

**ATA - 329ª REUNIÃO 262ª ORDINÁRIA DO CES/AM**  
(28.07.2020 - 09h00)

Ata 329ª Reunião, 262ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, às nove horas, no  
2 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do  
3 Amazonas, localizado à Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 329ª Reunião  
4 262ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas-CES/AM. O  
5 **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, cumprimenta a  
6 todos e dá abertura à sessão informando. **ITEM I - Apresentação e Aprovação da**  
7 **ATA da 324ª Reunião, 258ª Ordinária, de 31/03/2020.** O **Conselheiro Titular Sr.**  
8 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, cumprimenta a todos e diz, eu tenho  
9 só uma dúvida com relação ao item 1 e 2 tem necessidade de fazermos a ATA por  
10 não ter ocorrido a reunião, apesar de que lá fala "a reunião foi cancelada em função  
11 disso", porque aquelas questões devido ao Decreto do Governador, então só tenho  
12 essa dúvida se precisa realmente ter ATA para essas duas ações. O **Conselheiro**  
13 **Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, cumprimenta a todos e diz, só em questão  
14 de esclarecimento também, quando eu vi o Presidente do Conselho o **Sr. Marcellus**  
15 **José Barroso Campêlo** fazendo a leitura do item 1 eu deduzi que ia ler item por  
16 item, eu fiquei na dúvida se o senhor vai perguntar se há alguma sugestão de  
17 alteração da pauta como um todo ou só vai ler todos os itens, caso o senhor leia  
18 todos os itens, eu já quero pedir a supressão do item 6, e aí peço os meus 3 minutos  
19 de justificativa. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**  
20 diz, só para eu entender, eu faço a leitura de todos os itens para aprovação é isso?  
21 O **Conselheiro Titular o Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, diz que é questão de  
22 dinâmica que a Mesa vai usar, porque normalmente o senhor coloca a pauta em  
23 votação, aí algum Conselheiro diz, "eu quero o item 1", eu tenho que falar do item 2  
24 ou isso ou aquilo, então eu gostaria de saber qual a dinâmica que o senhor vai usar,  
25 aí eu espero chegar ao item 6 para pedir a supressão dele, se o senhor for colocar  
26 toda pauta e abrir para discussão, eu aguardo chegar ao item 6. O **Presidente do**  
27 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, eu posso ler a pauta não tem  
28 problema, eu acredito que todos receberam previamente a pauta, para adiantar, eu  
29 sugiro que quem quiser se manifestar sobre a pauta sem precisar ler, eu acho muito  
30 mais dinâmico e aí você está sugerindo para excluir o item 6, é isso? O **Conselheiro**  
31 **Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)** diz, eu peço a supressão do item e gostaria  
32 que ficasse registrada a justificativa do motivo e eu aguardo a manifestação. O  
33 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, mais alguém tem  
34 alguma observação em relação à pauta, então o senhor pode justificar a supressão  
35 do item 6 e registramos. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**  
36 pede a retirada de pauta do processo nº 08795/2020, porque esse é um processo





37 complexo e eu pedi inclusive a colaboração da Comissão Técnica de Fiscalização e  
38 Ações em Serviços de Saúde, liguei para a Coordenadora a **Sra. Luana Kelly Lima**  
39 **Santana** pedindo apoio dela, e estava em fase de conversar com a Coordenadora  
40 da CTPOF a **Sra. Suellen Oliveira Couto**, porque acredito que esse é um processo  
41 extremamente complexo, ele "puxa o fio da meada" do TFD. O TFD é um problema,  
42 que é um rombo do cofre público que vem acontecendo e se fazendo um verdadeiro  
43 desmonte do TFD, centenas e milhares de pessoas que precisam de Tratamento  
44 Fora do Domicílio não conseguem fazer porque o dinheiro do TFD é usado por  
45 parente de políticos do passado, então como menciona o relatório da auditoria feita  
46 do antigo Secretário e Presidente deste Conselho o **Sr. Wilson Duarte Alecrim**,  
47 assim como o **Sr. Pedro Elias de Souza** e a Gestão do ex Governador **José Melo**,  
48 esses fizeram um desmonte no TFD, e eu, particularmente, ano retrasado estava  
49 conduzindo a discussão do Manual do TFD justamente para tentarmos fechar essas  
50 portas de entrada para evitar que a política interfira no dinheiro do TFD, para que ele  
51 chegue efetivamente para aqueles que precisam, diante deste fato, um simples  
52 Processo como esse que parece não ser nada, apenas aponta o crime de duas ou  
53 mais pessoas, constata que realmente cometeram crime de improbidade  
54 administrativa e mau uso do dinheiro público, ele pode trazer para nós aquilo que  
55 venho discutindo, acusando de que tem mais de 200 (duzentas) pessoas hoje  
56 vivendo fora de Manaus com o salário do TFD, e eu pedi uma Auditoria dois anos  
57 para tirar essas pessoas do TFD para que elas voltem para Manaus, porque elas  
58 estão morando em Fortaleza/CE, no Rio de Janeiro/RJ, isso é uma denúncia que eu  
59 fiz aqui no momento em que comecei a discussão, e eu não discuti só, discuti com o  
60 pessoal da Central de Regulação, com a Equipe Financeira da SUSAM, com toda a  
61 equipe jurídica da SUSAM, com os Movimentos Sociais, e ali estávamos construindo  
62 o Manual que conseguisse fazer com que tivéssemos um Manual que fosse possível  
63 acabar com essa falcatrua, então diante deste motivo, eu peço a retirada deste item  
64 para que possamos trabalhar melhor e abrir uma outra sindicância para apurar todos  
65 os outros problemas relativos ao TFD. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria**  
66 **Rodrigues Viana (SARES)**, cumprimenta a todos e pergunta se aqui no auditório  
67 tem alguém que não é Conselheiro, eu gostaria de colocar aqui e sugerir como o  
68 Conselheiro relatou o fato para que possamos trabalhar melhor e ter um bom  
69 conhecimento dessa situação do TFD, porque na Reunião Ordinária passada nós  
70 tivemos uma plateia aqui de pessoas e usuários que enfrentam essa situação na  
71 pele, e eu digo mais, nenhum aqui está sujeito a não enfrentar essa situação, porque  
72 nós também usamos o Sistema Único de Saúde, então esse documento, o Ofício  
73 008/2017, da Procuradoria da República no Amazonas, esse documento não foi  
74 disponibilizado para o Colegiado, mais uma vez eu digo aqui para este Colegiado,  
75 para a Mesa, que esses documentos sempre sejam favorecidos para que nós  
76 possamos estudar, ler e definir um estudo melhor para que possamos nos  
77 aprofundar em algo que possa acabar com o que acontece de grave dentro da  
78 Secretaria de Saúde do Estado, e o Conselho tem essa autonomia de fazer isso, é



79 pra isso que nós estamos aqui, para que isso possa realmente prevalecer e que isso  
80 possa ser realmente executado com estudo melhor e para que nós possamos dar  
81 essa resposta para o povo do Estado do Amazonas dentro do nosso Conselho que é  
82 o CES/AM, eu vou voltar a me inscrever novamente assim que for possível. O  
83 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)** diz,  
84 **Conselheiro Ronaldo André Brasil**, até fico feliz pela sua colocação, porque na  
85 convocação que eu recebi não tinha relator designado e a minha sugestão ia ser  
86 essa, envia para o Relator que possa ter o parecer de uma Câmara para fazermos a  
87 análise e quando eu comecei a ler esses dois documentos, os Relatórios de  
88 Auditoria Interna eu também fiquei muito preocupado, inclusive teve  
89 desdobramentos recentes agora, pelo menos que eu ouvi a nível de condenação de  
90 coisas que estão relacionadas a esse processo, então realmente precisamos de  
91 mais tempo Senhor Presidente para que possamos debater essa temática, eu apoio  
92 a supressão para que retorne numa próxima reunião, só para ressaltar, esses  
93 documentos estão no *e-mail* sim, existem dois processos lá relacionados  
94 diretamente a essa matéria. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José**  
95 **Barroso Campêlo**, mais alguém quer falar sobre esse tema? O **Conselheiro Titular**  
96 **Sr. Marcos Alexandre Alves Correa (MOVIMENTOS SOCIAIS)**, eu queria  
97 defender meu item também que é vinculado a essa questão, é porque eu quero dar  
98 uma sugestão. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,  
99 se possível eu gostaria de..., nós falávamos sobre o item 6, aprovava a supressão,  
100 depois passávamos para outro item, porque se não vai ficar misturando os itens,  
101 sobre o item 6 mais alguém? Eu gostaria de comentar uma questão desse tema,  
102 porque quando eu tomei conhecimento desse tema com a Mesa Diretora, e  
103 estávamos organizando a pauta da reunião a primeira providência que eu pedi a  
104 Mesa Diretora foi marcar uma reunião para eu entender os problemas do TFD, nós  
105 convocamos as associações que estavam inclusive na última reunião não estava,  
106 mas a Conselheira relatou que estavam todos aqui, eu queria entender qual o  
107 problema, marquei uma reunião no gabinete com as Associações e com o Complexo  
108 Regulador que trata do TFD aqui na organização da SUSAM, o tema era  
109 exatamente ligado à questão dos valores, do Novo Manual e dos anseios dos  
110 pacientes e dos familiares que trabalham, utilizam o TFD, nós estamos  
111 encaminhando essa discussão junto com eles, desculpa Conselheiro, eu não sabia  
112 desse tema, da questão da sua relatoria, deveria ter convidado o senhor para  
113 participar, vou corrigir isso imediatamente, mas em todas as reuniões os  
114 Conselheiros que estão ligados no sistema serão chamados, eu tive a primeira  
115 reunião com a Mesa Diretora, e um dos temas que abordamos foi justamente  
116 Conselheira a questão da disponibilização das informações qualquer que sejam para  
117 o Conselho, eu vou trabalhar incansavelmente para que tudo esteja à disposição em  
118 100% de Transparência para todos os Conselheiros, e digo mais, na minha visão o  
119 Conselho é o órgão máximo do Sistema de Saúde no Estado do Amazonas, sem a  
120 colaboração e a participação de todos os senhores Conselheiros não conseguiremos

*MBO*  
*J-Pez*

*[Signature]*

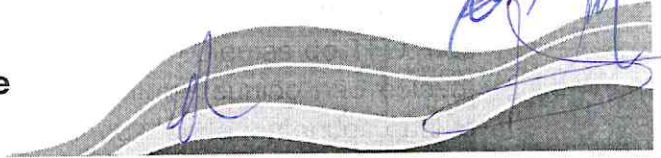
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



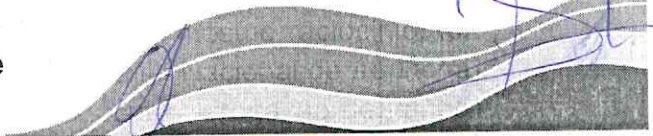


121 fazer uma saúde como nós pretendemos, então a senhora não se preocupe com  
122 relação à disponibilização de informação, isso na minha visão tem que estar  
123 inclusive sobre controle social, as nossas pautas, nossos documentos, os nossos  
124 problemas e os encaminhamentos que nós estamos dando para os problemas,  
125 então assim, isso eu vou perseguir, já conversei com a equipe de TI da SUSAM para  
126 que isso seja em tempo real, inclusive nós estamos trabalhando para que o  
127 Conselho tenha um espaço específico dos temas que eles tratam, então eu peço  
128 venha de vocês todos para que possamos caminhar de mãos dadas como eu tenho  
129 feito com todos os órgãos de controle, inclusive nenhum passo que nós estamos  
130 dando na SUSAM, em termos de planejamento e visão de futuro da nova saúde que  
131 nós estamos querendo criar, não está sendo feito sem conversar com os órgãos de  
132 controle, e o alinhamento com o Conselho é fundamental, então no final eu vou  
133 passar, nós vamos falar sobre a pauta, mas no final, quando estiver no que houver  
134 na última pauta, eu vou transmitir para vocês o quê que nós estamos trabalhando e  
135 eu vou solicitar dos senhores uma Reunião específica Extraordinária para mostrar o  
136 plano que nós estamos desenvolvendo de executivo para que vocês possam  
137 colaborar e dar sugestões a respeito do que nós vamos fazer aqui na SUSAM. A  
138 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, eu gostaria de  
139 sugerir, a possibilidade desse assunto que é pertinente e muito grave que nós fomos  
140 procurados no final da Reunião Ordinária passada, uma Extra para essa situação, se  
141 houvesse possibilidade, seria uma sugestão, só mais uma pergunta o *link* foi  
142 disponibilizado e nós queremos saber quem está nos acompanhando pelo *link* hoje,  
143 a Mesa, o Senhor Presidente pode por gentileza favorecer essa informação se for  
144 possível agora. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,  
145 nesse momento não tem ninguém conectado. A **Conselheira Titular Sra. Sheila**  
146 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, então vamos continuar com a leitura da ATA  
147 Senhor Presidente. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
148 **Campêlo**, sobre o item 6 vamos caminhar, a proposta da supressão do item está  
149 aprovada? O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, Sr. Presidente  
150 uma correção, primeiro dizer assim, que é indispensável que o Gestor esteja  
151 envolvido em todas as discussões que envolve qualquer tipo de plano que tratamos  
152 aqui, é tanto as Comissões tem dinâmicas próprias, esse assunto estava sendo  
153 conduzido pela CTPOF, e ela teve a preocupação de chamar todos os segmentos, e  
154 chamar a Gestão como um todo, tanto na gestão quais seriam os setores que ela  
155 queria envolver na discussão, e essa discussão aconteceu por diversas vezes e nós  
156 não concluímos o trabalho, essa história de um Manual Novo, isso não existe, eu  
157 consultei anteontem um Conselheiro do passado que tinha assumido a CTPOF e  
158 perguntei a ele, você terminou o Manual do TFD enquanto eu estive fora do  
159 Conselho, ele respondeu que não, só trabalhei os Relatórios Trimestrais, o TFD  
160 ficou do jeito que você deixou, esse ano apareceu um Manual Novo do TFD que não  
161 foi aprovado aqui, foi aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM,  
162 então para corrigir pela segunda vez aqui, nessa nova gestão, eu peço que nós



163 tomemos providências em relação à CIB/AM, ela não manda neste Conselho, não  
164 sobrepõe este Conselho, não é aprova na CIB/AM e depois vem para cá, é o  
165 contrário, aprova aqui e depois que vai para a CIB/AM, então temos que botar “moral  
166 na casa”, nós temos que dizer a CIB/AM assim, você só pactua, quem aprova é o  
167 CES/AM, então eu peço, aproveitando o ensejo, o encaminhamento que a Mesa  
168 Diretora convide a CIB/AM para uma discussão, porque ela aprovou um Manual  
169 totalmente ilegal, ela não poderia ter aprovado, estava em processo de discussão,  
170 então que seja tomada providência em relação a isso Senhor Presidente, eu fiz o  
171 pedido aqui na plenária, não fui atendido, mas agora eu vou fazer formalmente para  
172 ver se sou atendido dessa vez. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José**  
173 **Barroso Campêlo**, tem relação à pauta, mas é outro assunto, com relação a isso,  
174 eu acho que nós não precisamos “inventar a roda”, CES/AM e CIB/AM existem no  
175 Sistema de Saúde, então se há uma divergência de atribuições e competências aí é  
176 muito fácil de identificar, é só ir para a legislação e verificamos, acho válida uma  
177 reunião das duas Mesas CIB/AM e CES/AM para discutirmos isso, da minha parte  
178 vamos ampliar discussão e alinhar tudo, nós temos que fazer o que for correto, o  
179 que for correto vai ser feito, então essa é minha proposta, vamos encaminhar e acho  
180 que uma próxima pauta uma reunião sem separado para nós discutirmos essa  
181 questão, se está tendo distorção em relação a isso nós vamos corrigir, não tem  
182 problema nenhum, com relação à supressão do item 6 está aprovada Senhores?  
183 **Aprovado. Sr. Ronaldo André Brasil** eu coloco à disposição para apoiar no que  
184 precisar da parte jurídica ou o que precisar da Secretaria para o Senhor poder  
185 concluir esse relatório, ele é muito importante para nós tirarmos lições aprendidas  
186 para o que nós queremos fazer de futuro, mas alguma pauta a ser suprimida? O  
187 **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa (ISNB)**, cumprimenta a  
188 todos, eu vou aproveitar para defender o item 5 porque é o mesmo raciocínio, foi  
189 me passado a questão dessa Auditoria Final do Departamento Nacional de Auditoria  
190 do SUS, representação daqui do Amazonas, e eu pedi uma prorrogação de tempo  
191 até para justificar para os Conselheiros, pois estou procurando entender todo o  
192 sistema o quê gerou essa notificação do Ministério da Saúde, é louvável tudo o que  
193 o Senhor falou início sobre a questão da transparência, e uma segurança que eu  
194 trago ao Senhor, que eu não sei se a sua Assessoria procurou analisar a questão da  
195 participação do CES dentro da Secretaria, em cada Aditivo, em cada Termo de  
196 Contrato, se o Senhor nem que seja extraoficial, oficial ou tornar público como em  
197 outros momentos já aconteceu, como teve a viagem do Vice-Presidente o **Sr.**  
198 **Jameson Nabarro do Nascimento**, que foi de última hora para acompanhar, seria  
199 interessante o Senhor chamar um Conselheiro para acompanhar, a maioria das  
200 notificações que estão vindos do Ministério da Saúde como estou acompanhando  
201 esse processo aqui da VISION, é que não tem nenhum Conselheiro acompanhando,  
202 seja um Convênio, um Aditivo, tudo aquilo referido ao SUS, uma vez que tem a  
203 impressão digital de pelo menos um, a própria Secretaria terá defesa nesse caso,  
204 por exemplo, o Conselheiro X acompanhou, então eu pedi a prerrogativa não

*mbo*  
*J. Peres*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





205 somente para esse processo, mas todos os vindouros que vier da sua Gestão traga  
206 para nós, para o Conselho nem que seja extra urgência, “olha preciso de um  
207 Conselheiro que acompanhe isso”, será saudável tanto para o Conselho como  
208 respaldo, que nenhum de nós aqui poderemos questionar a ação de outro colega  
209 que esteja acompanhando qualquer ato e para a própria Secretaria na sua Gestão  
210 vai ter essa segurança, que um Conselho acompanhou seja um Aditivo e nesse  
211 processo que eu peguei justamente são os Aditivos que ocorreram em 3 anos ou 4  
212 anos e não teve nenhuma acompanhamento, nenhum reajuste repassado para o  
213 CES, então para justificar a questão dessa minha ordem aqui, eu preciso ler  
214 algumas atas, para finalizar a questão da minha avaliação sobre esse processo, mas  
215 que nada podemos fazer porque já foi finalizado e tive também uma visita já na  
216 própria VISION, ela está capacitada, tem atendido os nossos usuários conforme a  
217 demanda que é solicitado, fiz uma visita também no SISREG (Sistema Nacional de  
218 Regulação) até me constatou algumas coisas que precisamos afinar o primeiro  
219 atendimento que é na UBS (Unidade de Saúde Básica), está sendo acumulada filas  
220 no SISREG, eu comparo a questão da consulta, como na consulta privada, quando  
221 você paga uma consulta privada você tem direito dois ou três retornos, não me  
222 lembro bem, a mesma coisa acontece na Rede de Saúde e essas pessoas estão  
223 retornando para o SISREG como se fosse a primeira consulta, nós não temos todo  
224 esse quantitativo na fila, infelizmente o primeiro atendimento está trabalhando  
225 errado, então isso é importante eu deixar essa fala que nas próximas reuniões  
226 possamos trazer um representante da Secretaria Municipal que fale sobre as UBSs,  
227 como é que está sendo implantado esses retornos para que não acumule  
228 quantitativo no SISREG, e questão do atendimento no geral, que o próprio SISREG  
229 tem acompanhado não tem todo esse cumulativo, o que falta é investir mais em  
230 aprendizado na questão de implantação de consultas no SISREG e a próxima daqui  
231 mais ou menos a 10 dias eu dou o meu visto final sobre esse relato aqui. O  
232 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, a proposta então  
233 é suprimir esse item hoje, é isso? Alguém quer falar a respeito desse item? O item 5  
234 também foi suprimido da pauta a pedido do Conselheiro e aprovado. Mais algum  
235 item, ou observação sobre a pauta? Não tendo nenhuma observação, então coloco  
236 em votação a aprovação da pauta, aprovada. ITEM 1 - coloco aqui a discussão da  
237 Plenária se vocês querem aprovar ATA por ATA, ou em bloco, vocês já leram, têm  
238 uma observação específica de uma ATA 1, 2 e 3? O **Conselheiro Titular Sr.**  
239 **Ronaldo André Brasil (CVI)**, Senhor Presidente foi acordado na penúltima reunião,  
240 de que não há necessidade de ficarmos lendo uma Ata inteira aqui, porque todo  
241 mundo já recebeu antes, o que pode ser feito é alguém dizer, “na Ata tal ou linha tal  
242 tenho uma observação”, pois é um absurdo passarmos 2 horas lendo uma Ata, eu  
243 peço que passemos a partir de então, eu não vim na reunião passada, não sei se foi  
244 feito dessa maneira, mas na retrasada discutimos que não há mais necessidade de  
245 fazer isso, então se eventualmente já foi feito na passada eu retiro a minha fala, mas  
246 se não foi feito eu peço que não se faça mais se pergunte apenas se tem alguma



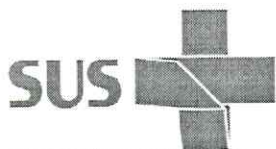
247 sugestão na linha que é para fazer a correção. O **Presidente do Conselho Sr.**  
248 **Marcellus José Barroso Campêlo**, então a dinâmica seria o item de 1 a 4 que são  
249 aprovações de Ata, o Conselheiro que desejar realizar alguma observação sobre a  
250 Ata, independente do item, pode se manifestar, ganhamos tempo nesse sentido. A  
251 **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Cáritas**  
252 **Arquidiocesana de Manaus)**, cumprimenta o **Presidente**, é a Ata 3, acho que da  
253 última reunião do dia 30.06.2020, na página 12, número 467, foi a minha fala, é só  
254 para acrescentar uma palavra que não está e acho que faz toda a diferença, que é a  
255 palavra "não", quando eu coloco que o Conselheiro que fosse acompanhar o  
256 Secretário no município para alguma coisa, por favor **NÃO** fizesse comercial do  
257 Governo, e aí não tem a palavra "não", só diz, por favor, aí como eu dissesse vá  
258 fazer comercial do Governo e eu coloquei "não vá fazer comercial do Governo". O  
259 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, como se trata de  
260 uma citação pessoal, então deve ser alterado, mais alguma observação sobre  
261 alguma outra Ata. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**  
262 **(SARES)**, a mesma Ata referindo-se a data do dia 30.06.2020, também encontra-se  
263 um ponto, estou procurando aqui aonde é, mas eu posso verificar após se houver  
264 possibilidade, que diz que o documento que foi encaminhado conforme protocolo no  
265 CES/AM e também na Secretaria de Saúde que lá eu frisei bem e disse o seguinte,  
266 que o documento foi assinado por grupo de Conselheiros, eu não disse assinado por  
267 nós como está lá, um documento foi assinado por grupo de Conselheiros deste  
268 Colegiado, essa foi a pronúncia da minha palavra para que possa ser posta nesta  
269 Ata da data que está aqui para ser aprovado, então quero por essa observação que  
270 foi isso que eu falei. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
271 **Campêlo**, é a mesma situação, citação pedindo para corrigir a citação pessoal, mais  
272 alguma observação sobre as quatro Atas, não havendo, com ressalva das  
273 modificações sugeridas pelas Conselheiras as quatro Atas estão aprovadas. A  
274 **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas**  
275 **Arquidiocesana de Manaus)**, a primeira ATA, Maria de Guadalupe de Souza  
276 Peres, representando Caritas Arquidiocesana de Manaus Centro das Entidades  
277 Religiosa, eu já tentei procurar aqui no meu celular e não encontrei, a segunda  
278 também não, então eu não aprovo essa Ata, eu sei lá o que tem aí que foi aprovado  
279 e aprovou depois e foi em plena pandemia, eu não assino. O **Presidente do**  
280 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, item 1 e item 2 é isso? A  
281 **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas**  
282 **Arquidiocesana de Manaus)**, a pauta 1 e a pauta 2, a 3 sim eu aprovo. O  
283 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, vocês já  
284 receberam as atas? A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)**,  
285 todas as Atas do item 1 ao 4 foram encaminhadas no *e-mail* junto com a  
286 convocação, lá tem a Ata na íntegra, o item 1 e o item 2 correspondente as  
287 Reuniões Ordinárias de 31 de março e 28 de abril, não são Atas de reunião que  
288 ocorreram, são apenas Atas que colocam lá que foram canceladas as reuniões




289 justamente devido o período da pandemia. O **Presidente do Conselho Sr.**  
290 **Marcellus José Barroso Campêlo**, nós entramos aqui na observação do  
291 **Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** que fala sobre a necessidade  
292 ou não de existir essa Ata, é uma organização da Mesa faz a Ata para registrar que  
293 deveria ter tido uma Reunião Ordinária, porém não houve em função da situação da  
294 época, na minha opinião por mais que pareça uma redundância, você fazer uma Ata  
295 para dizer que não houve reunião, mas pelo menos fica registrado e deixamos nos  
296 anais do Conselho esse registro para não ter essa lacuna mensal numa reunião que  
297 deveria ter existido, eu acho que elas devem permanecer mesmo não acontecendo  
298 a reunião é só uma questão de formalidade que eu acho que o registro do Conselho  
299 fica bem interessante manter, como não houve nenhum tipo de registro de decisões  
300 foi só um registro histórico, digamos, eu acho até importante como nós somos da  
301 Saúde, o registro foi em função da pandemia, é bom deixar registrado esse  
302 momento que não houve deliberação apenas o registro de que não houve a reunião.  
303 O **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa (ISNB)**, inclusive essa  
304 colocação que está sendo discutida aqui é interessante, porque esse processo da  
305 VISION justamente trata isso, o Secretário anterior disse que não houve pauta,  
306 realmente não houve, porém não tinha nada publicado naquela época porquê que  
307 não houve, então mais um motivo para você deixar registrado, mesmo que houve  
308 nada tem que haver a numeração e a justificativa. O **Presidente do Conselho Sr.**  
309 **Marcellus José Barroso Campêlo**, concordo que aprovamos as quatro Atas nesse  
310 sentido, então a senhora pode ser abster, então a Conselheira foi a única abstenção  
311 na aprovação do item 1 e 2, as demais a senhora aprova, é isso? **Aprovadas.** A  
312 Mesa registra abstenção da Conselheira, então vencidos os itens de 1 a 6 nós  
313 vamos para o item 7. **ITEM VII - Ofício Circular nº 10/2020/SECNS/MS - Trata da**  
314 **recomendação CNS nº 005 de 24/01/2020 sobre a Criação da Comissão**  
315 **Intersectorial de Saúde das Mulheres.** O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus**  
316 **José Barroso Campêlo**, vou ler aqui a recomendação, "Ofício Circular nº 10/2020,  
317 Brasília 30 de janeiro 2020, os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Saúde.  
318 Assunto: recomendação CNS nº 05 de 24 de janeiro 2020. Prezado senhor ao  
319 transmitir nossos cordiais cumprimentos, informamos que durante a 325ª Reunião  
320 Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro  
321 2020, o pleno aprovou a recomendação nº 005 anexa aos Conselhos de Saúde  
322 Estaduais e Municipais e do Distrito Federal recomenda a Criação das Comissões  
323 Intersectoriais da Saúde das Mulheres e suas respectivas estruturas organizacionais.  
324 Certo de que a mesma seja considerada agradecemos". Os senhores se receberam  
325 a recomendação e certamente leram? A ideia da pauta é justamente analisar essa  
326 recomendação ter esse comentário sobre ela, deliberado sobre a Criação dessa  
327 Comissão e posteriormente se possível elegermos a indicação para formação dessa  
328 Comissão, e aí eu coloco em discussão esse item, alguma observação? A  
329 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, até para  
330 entender, é importante a conversa dessa Comissão, mas assim gostaria que o





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

331 Senhor Presidente respondesse objetivamente com mais clareza para que pudesse  
332 compreender junto a este colegiado, a importância dessa Comissão por gentileza,  
333 até então não entendi objetivamente, e que nós possamos favorecer realmente essa  
334 Comissão que é extremamente importante, para que nós possamos ter um bom  
335 seguimento no CES/AM. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
336 **Campêlo**, eu como Presidente li a recomendação, mas a minha opinião é como  
337 Conselheiro também como parte do Colegiado, nós temos aqui vários considerandos  
338 na recomendação em que ressalta exatamente o que a Senhora falou da  
339 importância dessa Comissão de Saúde das Mulheres, nós temos diversos assuntos  
340 na nossa rede de saúde extremamente vinculados à Saúde das Mulheres, nesses  
341 60 dias que eu tenho convivido com tema da Saúde, um dos temas mais dramáticos  
342 que existem, por exemplo, a questão de sermos campeões do câncer de Colón,  
343 então por exemplo, um deles que precisamos trabalhar isso com foco, com atitude,  
344 programas, com projetos e com apoio, essa Comissão aqui é extremamente  
345 oportuna, na verdade nós estamos atrasados nesse tema, nós precisamos fomentar,  
346 eu particularmente sou extremamente favorável a essa Comissão existir, mas que  
347 tenha força que possa estar junto na execução das Políticas Públicas de Saúde as  
348 mulheres, eu tenho um drama pessoal em relação a isso, a minha mãe faleceu em  
349 2004, aos 59 anos, de câncer de colón de útero, então para mim quando vejo esses  
350 temas, eu tenho absoluta certeza que nós estamos no lugar certo, na hora certa  
351 para fazer as coisas acontecerem, nós aqui estamos juntos para mudar uma história  
352 na saúde, para mudar uma realidade, então tudo que nós possamos fazer para  
353 fortalecer este Colegiado aqui e dar autoridade e transversalidade em todos os  
354 temas da Saúde, nós temos que trabalhar para isso, uma Comissão como essa que  
355 é uma recomendação Nacional, nós temos que aderir imediatamente e fortalecer. O  
356 **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, eu me congratulo com a sua  
357 fala e me recinto com o que o senhor acabou de dizer, porque estou vivendo um  
358 problema, minha mãe está com câncer, acho que esse é um assunto que nem  
359 precisava vim uma recomendação Nacional para ser discutido, o que precisava era o  
360 Conselho Nacional nos orientar a fazer isso, hoje nós sabemos que a mulher está  
361 sofrendo, ela tem muita pouca atenção, principalmente as mulheres com deficiência,  
362 essas então estão realmente na invisibilidade, uma mulher com deficiência hoje  
363 fazer uma mamografia naqueles carros itinerante é impossível, porque não tem  
364 acessibilidade, então discutir a criação da Comissão da Mulher, que é isso, não tem  
365 que discutir tem que criar e ponto final, nós temos que simplesmente criar, e aí nós  
366 vamos trabalhando e que seja feita uma Comissão majoritariamente por mulher, sim  
367 que congregue aos homens e outras representatividades, mas que ela seja  
368 empoderada por mulheres, que seja conduzida por mulheres, pois não tem o menor  
369 sentido criar uma Comissão da Mulher e ser conduzida por um homem, então no  
370 meu ponto de vista, **Sr. Presidente**, eu dou total apoio a sua fala e digo que é um  
371 assunto que não há necessidade de discutir, é criar e ponto final. A **Conselheira**  
372 **Titular Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM)**, cumprimenta a

MBO  
J. Ten

(A)

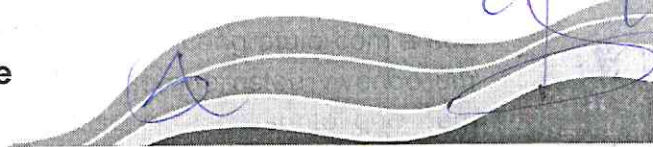
W. P. P.

(A)


(A)

(A)

(A)

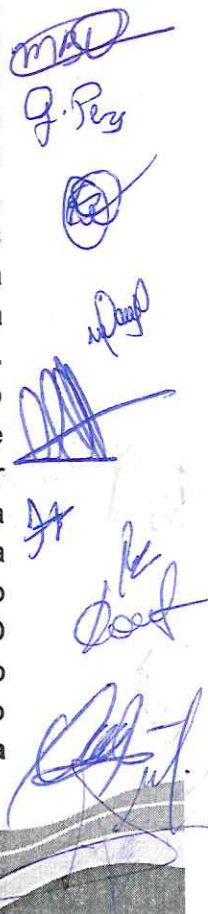




373 todos, esse item 7, inclusive nós tivemos, não sei se o Sr. Ronaldo André Brasil  
374 lembra, uma discussão quase parecida com essa e eu saí daqui decepcionada  
375 porque não tivemos muito êxito, graças a Deus, estou ouvindo esse tipo de coisa  
376 hoje, uma nova democracia com relação às questões da mulher, e eu como  
377 Presidente do Segmento que é o Sindicato dos Trabalhadores Públicos na área da  
378 saúde do Estado do Amazonas, e nós percebemos, está aí todas as colegas que  
379 trabalham nos hospitais, é um número muito grande, estou falando não no geral,  
380 porque também aprovo geral, mas estou falando numa questão do segmento dos  
381 trabalhadores e é um número muito grande de colegas nos hospitais que são  
382 mulheres, uma pauta dessa no Conselho Estadual de Saúde é bem relevante e só  
383 agradecemos como mulher e como representante da maioria das mulheres no  
384 segmento na área da saúde do Estado do Amazonas, só tenho a parabenizar e  
385 agradecer quem trouxe essa proposta para cá. A **Conselheira Titular Sra. Sheila**  
386 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, foi contemplada a fala da Conselheira e nós  
387 sabemos realmente a situação da gravidade de mulheres que perpassam na  
388 questão da saúde, mas eu coloco aqui a articulação também desse Conselho com a  
389 situação da saúde primária, porque é a prevenção e combate, o bom combate da  
390 questão que as mulheres possam se livrar da questão dessa doença que mata e  
391 fere a cada ano e a cada dia, acredito que aqui cada um já perdeu um ente querido  
392 nessa situação que perpassamos, então assim, essa Comissão ela vai ser  
393 viabilizada, mas desde já que nós possamos ter essa articulação com o Conselho  
394 Municipal de Saúde também, ele favorece a questão do nosso regimento, e aí nós  
395 possamos realmente prevalecer dessa questão da atenção à Saúde da Mulher. O  
396 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, mais alguém quer  
397 falar sobre o tema? Então a proposta de criação da Comissão Intersetorial de Saúde  
398 das Mulheres eu coloco em votação, como ninguém se manifesta está aprovado.  
399 Nós propusemos aqui no item 7 também a criação e posteriormente eleição, queria  
400 colocar essa questão da eleição já para agora, que eu acho como todo mundo  
401 ressaltou aqui seria muito oportuno que nós já começássemos a trabalhar o tema,  
402 quatro membros, é isso? A Secretária está falando aqui o regimento diz dois, mas o  
403 Conselho deliberou em algum momento que sejam quatro. A **Conselheira Titular a**  
404 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, eu coloco aqui dentro dessa urgência  
405 e essa necessidade o meu nome a disposição para essa Comissão e vejo aqui  
406 outros companheiros que possam agregar conosco o favorecimento. O **Presidente**  
407 **do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, eu concordo com o **Sr.**  
408 **Ronaldo André Brasil** que a Comissão seja composta por mulheres e com total  
409 apoio dos demais, então gostaria de saber quais das Senhoras, gostaria de se  
410 candidatar para compor a Comissão. A **Conselheira Cleidimir Francisca do**  
411 **Socorro**, disse que já está em duas Comissões e pergunta se pode em mais uma.  
412 Só permite dois e pode ser colaboradora, segundo a Mesa. Comissão formada:   
413 **Sras. Marcivana Rodrigues Paiva, Sheila Maria Rodrigues Viana, Maria de**  
414 **Guadalupe de Souza Peres e Marinês Braga de Oliveira**. Os demais eu sugiro,



415 como é um tema muito relevante, a Comissão se reúne para criar uma agenda com  
416 o apoio da Mesa e franqueando a colaboração dos demais Conselheiros que vierem  
417 colaborar, a Mesa está informando aqui e peço desculpas por eu ser neófito no  
418 regimento, estão todo o tempo me alertando, mas o Coordenador e Coordenador  
419 Adjunto das Comissões precisam ser aprovadas também pelo Conselho e aí temos  
420 quatro e peço que escolham uma Coordenadora e Coordenadora Adjunta para  
421 apreciarmos aqui, sugiro que seja logo nessa pauta para avançarmos. A **Sra. Sheila**  
422 **Maria Rodrigues Viana** é a Coordenadora e a **Sra. Maria de Guadalupe de Souza**  
423 **Peres** e Coordenadora Adjunta, todos aprovam, então recomendação aceita,  
424 Comissão aprovada e instituída com seus respectivos membros e com  
425 Coordenadora e Coordenadora Adjunta. Parabéns ao Conselho um grande passo  
426 para enfrentamos esse drama da nossa sociedade e para nós tirarmos o Estado do  
427 Amazonas desse ranking tão indesejado. **Aprovada. ITEM VIII - Eleição do**  
428 **membro do Segmento Gestão Comissão Técnica de Comunicação, Informação**  
429 **e Educação Permanente - CTCIEP.** O Presidente do Conselho **Sr. Marcellus**  
430 **José Barroso Campêlo**, eu entendo que precisa compor a Comissão, o  
431 **Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos** quer falar alguma coisa a  
432 respeito do tema já que o senhor é o Coordenador da Comissão. O **Conselheiro**  
433 **Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, na última reunião  
434 havíamos aprovado os nomes e a intenção é que tivesse algum representante da  
435 Gestão também junto a essa Comissão, então ficou para essa reunião para que  
436 pudéssemos fazer essa indicação, lembrando que não é uma obrigatoriedade dentro  
437 do Regimento, algo que nós acreditamos ser importante dentro do Conselho, já  
438 aproveitando, vamos atualizar que ontem tivemos nós participamos de uma reunião  
439 junto ao Conselho Nacional de Saúde, especificamente sobre a Educação  
440 Permanente, foi uma reunião bastante proveitosa com o Norte e Centro-Oeste para  
441 que possamos aproximar as relações e conversamos também sobre alguns contatos  
442 para que possamos dar o pontapé inicial nesta questão da Educação Permanente,  
443 só que agora precisamos da Portaria para que a Comissão realmente inicie suas  
444 atividades, então a questão aqui é a indicação de um membro do Segmento da  
445 Gestão. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, a  
446 gestão precisa indicar uma pessoa para poder fazer. A **Conselheira Titular Sra.**  
447 **Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, que é uma questão de esclarecimento  
448 dos seguimentos gestão de Comissão Técnica, eu não compreendi muito bem e  
449 queria um esclarecimento, porque pelo que parece aqui, eu não sei, quero ressaltar  
450 que quero ter um bom entendimento, porque se diz de Segmento de Gestão dessa  
451 Comissão, só para esclarecer **Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos** a  
452 Comissão foi criada na reunião passada é isso, com os segmentos e cada um, isso  
453 que eu queria saber agora, porque não está bem esclarecido aqui no item. O  
454 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, posso  
455 responder **Sr. Presidente?** Ela foi criada na reunião passada e eu fiquei como  
456 representante dos trabalhadores e a **Conselheira Maria de Guadalupe de Souza**

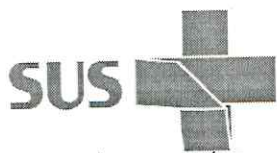


Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'MAD', 'J. Peres', and others, along with a large signature at the bottom right.



457 **Peres** com a **Conselheira Valdenora da Cruz Rodrigues** representando os  
458 usuários, e aí a intenção é que tivesse alguém da gestão, lembrando que como não  
459 existe obrigatoriedade é uma questão de possibilidade, achávamos que quem  
460 tivesse a indicação tocamos a Comissão da mesma forma. O **Conselheiro Titular**  
461 **Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, você está pedindo da gestão, só que aqui no item  
462 2, art. 4º da composição, ele fala quatro representantes escolhidos entre Sindicatos,  
463 Conselhos e Associações de Trabalhadores da Saúde sendo tal, o item 3 diz, quatro  
464 escolhidos entre representantes do Governo e Entidades Prestadoras de Serviços  
465 de Saúde e aparelho formador, então nesse caso a gestão que o Conselheiro o **Sr.**  
466 **João Otacilio Libardoni dos Santos** fala é sobre esse item 4, então o CVI pode  
467 entrar, porque está como Prestador de Serviço. O **Presidente do Conselho Sr.**  
468 **Marcellus José Barroso Campêlo**, Gestão mais Prestador. O **Conselheiro Titular**  
469 **Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, estamos como Prestador, então podemos fazer  
470 parte da Comissão. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
471 **Campêlo**, pela relação aqui nós temos, seria representante **Marcellus José**  
472 **Barroso Campêlo** Titular da SUSAM, o **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo**  
473 também da SUSAM e tem as Prestadoras, a **Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa**  
474 do Hospital Beneficente Portuguesa e o **Sr. Ronaldo André Brasil** que é do Centro  
475 de Vida Independente do Amazonas, então são esses que podem compor a  
476 Comissão, quem quiser se candidatar não tem problema esse é um tema que depois  
477 eu vou falar NO QUE HOVER, é um tema muito importante, nós vamos apoiar  
478 muito na SUSAM que vai ser um dos pilares da Educação em Saúde, um dos pilares  
479 da transformação da SUSAM, porque os servidores precisam ter esse apoio de  
480 Educação de um modo geral. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil**  
481 **(CVI)**, coloco o meu nome a disposição. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus**  
482 **José Barroso Campêlo**, então o **Sr. Ronaldo André Brasil** colocou o nome à  
483 disposição, mais alguém quer se candidatar? Ninguém? Então coloco em  
484 apreciação o nome do **Sr. Ronaldo André Brasil** como o membro da Comissão em  
485 Saúde representando o Segmento Gestão + Prestador. O nome está aprovado.  
486 Parabéns **Sr. Ronaldo André Brasil** é o mais novo integrante da Comissão Técnica  
487 de Comunicação, Informação e Educação Permanente. ITEM IX - Eleição da  
488 Comissão Técnica de Recursos Humanos - CTRH. O **Presidente do Conselho**  
489 **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, é a Comissão já faz parte do Regimento e  
490 precisa ser composta, então estamos aqui no art. 21, inciso III, Câmara Técnica de  
491 Recursos Humanos, precisamos fazer eleição de mais essa Câmara, que  
492 igualmente, e tem muita relação com a parte de Educação Permanente essa  
493 Câmara de Recursos Humanos que é muito importante nós estarmos com uma  
494 agenda permanente e constante fortalecida para essa área, a composição está  
495 também descrita no regimento? Então, são quatro membros também e precisamos  
496 eleger esta Comissão, seguindo também na questão da paridade das Comissões,  
497 vamos eleger um da Gestão + Prestador, Segmento de Trabalhadores e dos  
498 Usuários, nomes para compor? Candidatos para compor esse Comissão? O





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

499 Conselheiro Sr. Marcos Alexandre Alves Correa, candidato dos Usuários, eu como  
500 presente gostaria de compor essa Comissão também, o Conselheiro Sr. João  
501 Otacilio Libardoni dos Santos, nosso Vice Presidente da Mesa também se  
502 candidata, Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, só uma observação para as  
503 mulheres, já subiu, nós conseguimos extrair do *Dashboard* da PRODAM  
504 (Processamento de Dados do Amazonas) as informações sobre o RH da SUSAM,  
505 72% dos Servidores são mulheres, então é muito importante a participação das  
506 mulheres numa Comissão como essa. A Sra. Luana Kelly Lima Santana se  
507 candidata. Eu abro mão da minha indicação por mais uma mulher para ficarem dois  
508 homens e duas mulheres. O **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves**  
509 **Correa (ISNB)**, é interessante que todos participem, pois realmente é importante,  
510 mas o mais importante é a participação ativa, disposição, se tiver que sair tem que  
511 sair; se tiver que visitar tem que visitar, então eu fico muito feliz quando muitos  
512 levantam as mãos, mas na prática não é essa a realidade, isso eu posso falar como  
513 um cara atuante, ontem eu estive aqui no Conselho conversando com algumas  
514 pessoas e falta essa necessidade das pessoas estarem atuando, essa que é  
515 verdade. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, com  
516 relação a isso Conselheiro **Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, eu tenho uma  
517 forma muito particular de trabalhar a Gestão, nós somos o Conselho, em minha  
518 opinião, volto a repetir, é o órgão máximo da saúde do Estado, não tem como o  
519 Conselho também não trabalhar com ações definidas e com metas, se nós estamos  
520 dividindo entre o "fardo ou o trabalho" de carregarmos as ações principais, cada  
521 Comissão tem que ter uma meta ou várias metas e elas tem que ser perseguidas e  
522 monitoradas, a minha ideia é compartilhar informação com os senhores, mas nós  
523 trabalharmos também nesse sentido, a gestão da Saúde, na parte executiva dar  
524 condições para as Comissões poder trabalhar e estar juntos, tanto conhecendo os  
525 problemas quanto participando das soluções, para isso, tudo que nós estivermos  
526 fazendo tem que ser de conhecimento de todos, metas definidas com indicadores,  
527 qual o indicador? Nós vamos saber quem está participando ou que os números  
528 falaram por si, então essa é a forma de trabalho é o que nós vamos implementar  
529 dentro da SUSAM, é assim que nós vamos trabalhar, para o Conselho, seria  
530 também uma forma de discutirmos depois, mas essa é uma forma de trabalho que  
531 eu acho adequada para nós darmos transparência às atividades e a "produção" do  
532 que o Conselho faz. A **Conselheira Titular Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN)**,  
533 assim, **Dr. Marcellus José Barroso Campêlo**, a minha opinião é a seguinte, que o  
534 Senhor sugeriu declinar caso uma mulher se candidatasse, mas eu acho que pela  
535 complexidade que é o RH, porque precisamos ajustar muitas coisas, inclusive  
536 dimensionamento de todas as categorias, porque temos déficit de profissional em  
537 todas as categorias, então eu acho que é pertinente que fique uma pessoa da  
538 Gestão, até porque ela talvez seja um facilitador do encaminhamento das demandas  
539 que surgirão nessa Comissão, é pertinente ter um Trabalhador até por conhecer  
540 essa realidade de como se encontra esse cenário de profissionais, Usuário também,

MBO  
G. Rey

(S)

Handwritten signature

Handwritten signature

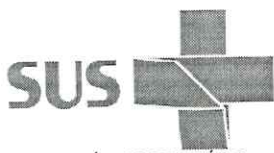
Handwritten signature



541 então nessa questão é interessante ter esse equilíbrio e como o **Sr. Marcos**  
542 **Alexandro Alves Correa** falou, todas as Comissões exigem tempo, você vai  
543 demandar muitas vezes aqui no Conselho, então para fazer as coisas acontecerem  
544 precisa se pensar, se planejar é porque as demandas vão acontecer, em virtude  
545 disso, nós conversamos aqui eu e a Luana, pelos nossos olhares, eu vou me  
546 candidatar, e aí decidimos dentro do coletivo o que é melhor. A **Conselheira Titular**  
547 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM)**, essa Comissão, todas são  
548 importantes, todas as Comissões que tem, somente uma das Comissões que nós  
549 estamos que é Comissão em Finanças, eu até quero sugerir aqui eu não posso  
550 participar dessa Comissão, mas como representante da maior classe que é dos  
551 Trabalhadores da Saúde, eu vou querer está como colaboradora para quando  
552 estivermos disponíveis estar também, não vou poder estar na comissão, mas  
553 gostaria de colaborar com isso que é bom estarmos ativa, até para poder informar a  
554 classe trabalhadora em algumas dúvidas que ele tem com relação a recursos  
555 humanos, eu gostaria muito de participar como Colaboradora nessa Comissão com  
556 vocês. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, pede  
557 para a **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana** resumir quem se  
558 candidatou para começarmos o processo. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**  
559 **Lima Santana**, informa os candidatos: **Conselheiro Sr. Marcos Alexandro Alves**  
560 **Correa**, **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,  
561 **Conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, eu **Sra. Luana Kelly Lima**  
562 **Santana**, **Conselheiro Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, **Conselheira Sra.**  
563 **Suellen Oliveira Couto** e **Conselheira Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** como  
564 colaboradora. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**,  
565 eu vou retirar meu nome e vou ficar como colaborador também igual a **Conselheira**  
566 **Cleidimir Francisca do Socorro** e vou dar todo apoio para essa Comissão, depois  
567 no final vou explicar o porquê nós vamos dar apoio porque é uma das ações  
568 prioritárias da SUSAM. Há impedimento de ser uma Comissão formada por cinco  
569 membros extraordinariamente. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**  
570 **Santana (CRF)**, a única coisa que tem no Regimento é com relação ao **Conselheiro**  
571 **que está em mais de duas Câmaras Técnicas ou Comissões.** O **Presidente do**  
572 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, **Conselheiro João Otacílio**  
573 **Libardoni dos Santos**, o senhor está em mais de duas? Então vamos fechar em  
574 cinco, eu acho que tem quase 20 mil servidores na SUSAM e nós precisamos ter  
575 bastante gente pensando e sugerindo soluções para eles, então aprovamos cinco  
576 membros, dois colaboradores. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**  
577 **Santana (CRF)**, ficou definido da seguinte forma: **Sr. Marcos Alexandro Alves**  
578 **Correa**, **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, **Sra. Luana Kelly Lima Santana**,  
579 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** e **Sra. Suellen Oliveira Couto** cinco  
580 membros, como colaboradores, **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** e **Sra.**  
581 **Cleidimir Francisca do Socorro.** O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José**  
582 **Barroso Campêlo**, Comissão aprovada. Agora vamos eleger o Coordenador e o







SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



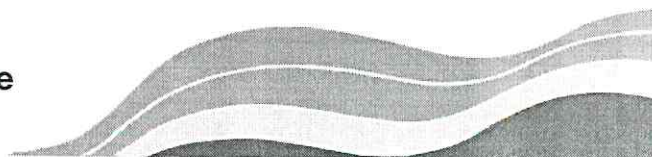
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

583 Coordenador Adjunto. Coordenador: **Sr. Marcos Alexandro Alves Correa e**  
584 Coordenador Adjunto: **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento. Aprovado. ITEM X –**  
585 **Que trata do Requerimento em nome da Sra. Cecília Leite Motta de Oliveira de**  
586 **20/06/2020, da comunicação do seu afastamento do Cargo de Conselheira**  
587 **Estadual de Saúde (Suplente), em virtude de ser candidata a Vereadora no**  
588 **Município de Manaus, a partir de 01/07/2020 até o dia das eleições em**  
589 **novembro. Aprovado. Extra Pauta: Ofício nº 257/2020 - CRO/AM - Presidência,**  
590 **trata do Afastamento Definitivo do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM, do**  
591 **Conselheiro Titular Dr. José Hugo Cabral Seffair, em virtude de se encontrar**  
592 **impossibilitado de exercer as atividades por problemas pessoais.** O  
593 **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, eu gostaria de saber e até  
594 aproveitar a presença do **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** aqui na Plenária,  
595 ele lembra muito bem o quanto essa categoria foi prejudicada na época da tentativa  
596 de desmanche da Saúde, quando tentaram implantar aquele reordenamento de  
597 serviço, você estava aqui quase todos os dias e naquele momento você disse,  
598 “você têm que um assento aqui, porque estavam aqui contando a favor de alguém  
599 para falar em nome de vocês, então hoje não precisamos deixar isso acontecer de  
600 novo, então senhor Presidente eu gostaria de recomendar toda vez que viesse o  
601 pedido de afastamento, já viesse junto o pedido da substituição de quem vai  
602 substituir essa pessoa que está saindo, não importa se é titular ou suplente que isso  
603 crie-se uma regra aqui nesse Conselho, que não haja o risco da participação e da  
604 representatividade de ninguém. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José**  
605 **Barroso Campêlo**, é um Suplente do Conselheiro? A **Conselheira Titular Sra.**  
606 **Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, o suplente do **Dr. José Hugo Cabral Seffair** é a  
607 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** que passa a assumir definitivamente a vaga,  
608 ela estava temporariamente enquanto ele estava afastado. O **Presidente do**  
609 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, se tem que ter outro suplente  
610 indicado ou não precisa. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana**  
611 **(CRF)** responde que não, porque foi todo processo eleitoral, então só faz subir,  
612 mudou **Sr. Ronaldo André Brasil** por conta da questão da judicialização do CES,  
613 todo o processo de composição desse novo Conselho foi via eleição, por via da  
614 eleição no caso da entidade que está se afastando ela não tem mais aquela  
615 autonomia que antes tinha de indicar quem fosse substituir, então sobe apenas o  
616 Suplente. O **Conselheiro Titular o Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, isso é um  
617 grande erro, eu falei sobre isso várias vezes, o Ministério Público não tem gerência  
618 sobre nós, repito o Ministério Público não tem gerência sobre este Colegiado, ele  
619 criou um Regimento Eleitoral, o qual se extinguiu quando terminou o processo  
620 eleitoral, o que tem em vigor hoje sendo bom ou ruim é o Regimento Interno deste  
621 Conselho, e nele diz que as representatividades indicam os seus representados, e  
622 nós estamos com o Regimento Interno falho, nós temos que dar prioridade para  
623 corrigir isso, ou seja, paramos de discutir uma coisa que era importante porque o  
624 Ministério Público veio aqui para dentro para dizer como deveríamos trabalhar, afinal

MBO  
J. P. Ruy  
H  
up  
J  
J  
J

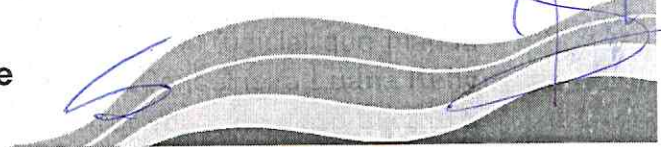
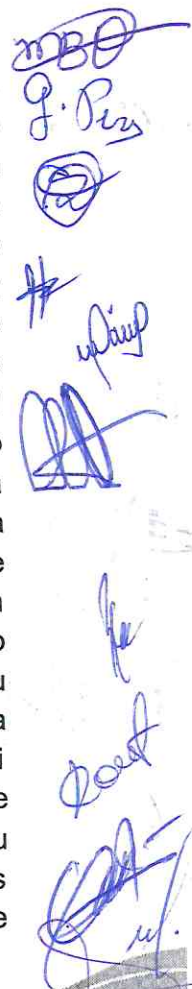


625 de contas nós estamos trabalhando para o Ministério Público ou para a população  
626 do Estado do Amazonas, então não existe regra de Regimento Eleitoral em vigor,  
627 acabou esta regra quando terminou a eleição, o que vale é o Regimento Interno,  
628 **Senhor Presidente**, por favor, isso tem que ser feito alguma coisa, ainda continua  
629 se "amarrado e no cabresto" do Ministério Público, nós não vamos conseguir  
630 trabalhar nunca desse jeito, o Regimento Interno está errado, está cheio de falhas,  
631 mas temos que corrigir esse problema não podemos ficar amarrado a um Regimento  
632 Eleitoral que não tem validade nenhuma legal. A **Conselheira Titular Sra. Cleidimir**  
633 **Francisca do Socorro**, desde o Regimento, não sei qual é o que realmente está  
634 valendo, inclusive eu fui uma das pessoas que questionei muito de como, e nós  
635 respeitamos muito o Ministério Público, mas ele tem falhado muito nas questões  
636 tanto do Conselho Municipal quanto do Conselho Estadual, com relação a essa  
637 substituição no próprio Regimento antigo ou atual ainda, pois ainda não teve outro  
638 Regimento aprovado por esse Conselho, o Suplente, porque não era eleição, é um  
639 fórum e os Suplente não é o mesmo segmento, eu era titular na gestão passada,  
640 mas quem era meu Suplente era o Segmento dos Agentes Comunitários de Saúde,  
641 trabalhador também, mas era Suplente, então continua assumindo, aqui só mudou  
642 porque foi um processo eleitoral, não houve fórum, é só mudou porque foi um  
643 processo eleitoral, de acordo com a decisão judicial, mas quem continua assumindo  
644 não é a mesma entidade, e sim quem estava como Suplente, quem foi eleito como  
645 primeira Suplente do **Sr. José Hugo Cabral Seffair** foi o SINDSAÚDE, não sou eu,  
646 mas a entidade que nós estamos, mas o Ministério Público, na pessoa da  
647 Promotora, muitas coisas eles não entendem profundamente na questão saúde,  
648 então eles dão a regra dele, inclusive muitas vezes entram na justiça e atrapalha o  
649 andamento, atrapalha tudo porque a saúde não é assim como nós pensamos;  
650 muitas vezes na questão saúde você não pode errar, mas também não pode ir "ao  
651 pé da letra" porque eu falei muitas vezes aí para o Secretário, que se não afeta o  
652 andamento do Segmento tão importante que é da Saúde. O **Conselheiro Titular Sr.**  
653 **Cássio Roberto do Espírito Santo (SUSAM)**, eu acho que qualquer dúvida que  
654 tenhamos para termos respaldo, tranquilidade nas decisões, podemos decidir  
655 consultando o Conselho Nacional de Saúde - CNS para pedir uma opinião, um  
656 parecer e como devem constar as coisas, então acho que podemos encaminhar  
657 dessa maneira, ele emite um Parecer, nós colocamos nossas dúvidas e aí temos o  
658 respaldo do próprio CNS frente ao Ministério Público, isso dá lisura ao processo e  
659 podemos continuar. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
660 **Campêlo**, antes do Conselheiro Ronaldo André Brasil, só uma observação, para  
661 mim está claro, se o Regimento... a substituição do Conselheiro... A **Conselheira**  
662 **Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, vou fazer um esclarecimento, na  
663 realidade é porque como o Ministério Público interveio junto ao CES, só que ele  
664 entrou com uma ação judicial, então foi uma determinação judicial não foi o  
665 Ministério Público, não foi só uma recomendação, foi uma determinação judicial o  
666 processo eleitoral para que se mudasse o processo de composição do CES que





667 antes era feito como a **Conselheira Cleidimir Francisca do Socorro** mencionou,  
668 por indicação durante os fóruns e aí por isso que a nova composição do CES foi  
669 seguida conforme essa determinação judicial por processo eleitoral tanto dos  
670 titulares como dos suplentes porque foram abertas vagas para os suplentes também  
671 se candidatarem e serem votados, não foi só simplesmente indicação ou fórum,  
672 tinha que ser feito a eleição mesmo, inclusive no Segmento da Gestão no caso dos  
673 Prestadores de Serviço também foi processo eleitoral. O **Presidente do Conselho**  
674 **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, aqui no artigo 7º, a regra eu acho que está  
675 clara aqui, eu não conhecia como era antes, então estou lendo o que está aqui, e eu  
676 acho bem coerente, por exemplo, “a substituição do Conselheiro far-se-á pelos  
677 motivos...” e fala aqui no parágrafo 1º “a substituição dos membros titular ou  
678 suplente processará por manifestação da entidade ou órgão representado sempre  
679 que necessário”, e aqui fala no caso de impedimento afastamento temporário  
680 assumirá o suplente com direito a voto, e no parágrafo 4º fala assim “o pedido de  
681 desligamento do Conselheiro será submetido à entidade ou órgão representado ao  
682 qual compete providenciar substituição junto ao Conselho”, então é assim do que  
683 está escrito aqui, entendo que o Conselho Regional de Odontologia (CRO)  
684 comunicou afastamento, e a entidade está comunicando ao Conselho conforme o  
685 parágrafo 4º, automaticamente assumiu a Suplente, agora no parágrafo 1º fala que  
686 “a substituição de membro titular ou suplente se pronunciará por manifestação da  
687 entidade ou órgão representado”, como o suplente passa a ser titular, o órgão deve  
688 se manifestar a respeito de um novo Suplente para poder compor. O **Conselheiro**  
689 **Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, eu não estou questionando o fato da  
690 Suplente passar a ser Titular, não foi isso que eu quis dizer, mas veja claramente  
691 que tem uma divergência na lei, o Senhor acabou de ler o Regimento Interno do  
692 CES/AM, é o que ele diz, aí acabou de falar de uma decisão judicial que manda  
693 fazer diferente do que o Senhor acabou de ler, veja bem, a **Conselheira Luana Kelly**  
694 **Lima Santana** acabou de ler uma coisa que mandou fazer diferente disso aí, que é  
695 o documento máximo do Conselho, como é que eu vou cumprir uma decisão judicial  
696 se eu não tenho jurisprudência, que é o Regimento Interno, não pode, nós não  
697 temos legalidade para fazer uma coisa dessa, ela pode recomendar que seja feita  
698 deste jeito para que possamos trabalhar da melhor forma e colocar como ela acha  
699 que é o certo então se é assim que funciona, mas neste momento, quando eu disse  
700 que temos que vim com o documento quando houver substituição e dizendo quem  
701 vai entrar, eu não quis ferir este artigo porque eu, **Ronaldo André Brasil**, acredito  
702 nisso que acabou de ser lido, que é a instituição que defini quem será o seu  
703 substituto, informa o Colegiado e aproveita informa o seu Suplente, então minha fala  
704 se deu única e exclusivamente no ponto de vista de que precisamos saber quem vai  
705 ficar no lugar da **Conselheira Cleidimir Francisca do Socorro**, vamos supor que  
706 ela resolve fazer uma viagem para exercer um mestrado, ela era suplente e passou  
707 a ser titular e não tem outro suplente para assumir o lugar dela, então precisamos  
708 equacionar esse problema e eu digo mais uma vez, a Mesa Diretora tem que





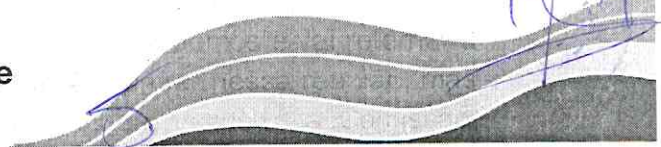
709 escolher qual o documento vai trabalhar, se vai querer seguir o Regimento eleitoral  
710 ou o Regimento Interno, lembrando que, se resolvesse que o Regimento Eleitoral vai  
711 ter judicialização toda hora por parte desse Conselheiro aqui, porque não pode. O  
712 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, eu entendi a fala  
713 da Conselheira **Luana Kelly Lima Santana**, eu não entendi como duas coisas  
714 diferentes, eu entendi que houve um momento em que se judicializou o trabalho da  
715 Comissão, e aí **Dr. Ronaldo André Brasil** eu queria fazer um adendo aqui com  
716 relação ao Ministério Público e Órgãos de Controle de um modo geral, esse tempo  
717 que eu estou aqui, tenho estado muito próximo conversando com eles, eu não vejo  
718 absolutamente nenhum tipo de interesse, intervenção de como nós trabalhamos,  
719 tudo que nós temos conversado com eles, eu tenho reputado como muito adequado  
720 e coerente com o que deve ser feito da forma correta, então se houve um  
721 entendimento no passado com relação a isso, eu confesso particularmente não  
722 estou nivelado na informação do que aconteceu da ação judicial e tudo mais, eu vou  
723 até procurar saber para entender junto aos órgãos também o que aconteceu, e se  
724 talvez foi um momento do passado, eu entendo que o documento oficial e máximo  
725 do nosso Conselho é esse Regimento, se ele precisa ser melhorado, adequado,  
726 etc... nós que vamos decidir aqui, por enquanto ele é o documento que nós temos  
727 que seguir, então para encaminhar esse assunto eu entendi que o senhor quer como  
728 foi feito pelo órgão CRO, a informação do afastamento do Conselheiro que está  
729 seguindo aqui, o Senhor recomenda então que nós façamos uma comunicação ao  
730 CRO que indique um novo Suplente, no caso da Conselheira **Cleidinir Francisca**  
731 **do Socorro**, que nós façamos uma comunicação à entidade, CRO, para que eles  
732 indiquem um novo Suplente. O Conselheiro **Ronaldo André Brasil** está dizendo é  
733 que, nós comuniquemos ao CRO que há necessidade de um novo Suplente. A  
734 **Conselheira Titular Sra. Cleidinir Francisca do Socorro**, nem no Regimento  
735 anterior e nem no processo judicial está falando isso, era fórum antigamente, não  
736 era, por exemplo, CRO não tinha o Titular e o Suplente, era um fórum de entidades,  
737 de segmentos e só não era da gestão, mas Usuário e Trabalhador sempre foi no  
738 fórum, não era uma eleição como foi agora, mas era uma eleição, antes, e sempre  
739 foi, não é a mesma entidade que indica, as entidades que participarem quem ficou  
740 como Titular, como Suplente e assim sucessivamente, nem no antigo e nem no  
741 processo judicial diz que a mesma entidade que tem que mandar o Suplente. A  
742 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, só lembrando que  
743 esse Regimento também está em processo de revisão que é um dos itens  
744 constantes da Ação Judicial, que é a mudança do Regimento, principalmente com  
745 relação ao processo de escolha e composição do Conselho, além de outros itens. O  
746 **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, Senhor Presidente, não é o  
747 CRO, é a representatividade que tem que fazer isso, a **Sra. Cleidinir Francisca do**  
748 **Socorro** está certa é a representatividade, o que eu falei sobre o CRO, é ele que  
749 está saindo, ou seja, ele tem que ter também a possibilidade de continuar correndo,  
750 tem que ter um fórum próprio para isso, eu não estou querendo polemizar, pode





751 estar parecendo isso, mas não é esse meu objetivo, eu acho que foi muito bem feito,  
752 o Conselho precisava sim se reestruturar, de fato esse Conselho estava uma  
753 vergonha, mas espera aí, se nós já fizemos a mudança e agora está em processo só  
754 de reajuste, nós temos que seguir nosso Regimento Interno, se tem uma discussão  
755 recomendada por uma Ação Judicial para que mude o Regimento, então porque que  
756 até agora nós não começamos a discutir isso? A **Conselheira Titular Sra. Sheila**  
757 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, para que possamos ter clareza no objetivo, nós  
758 temos uma Comissão, estamos aqui com o Presidente dessa Comissão? Está aqui a  
759 prioridade segue, para que nós possamos realmente, deveria estar aqui essa  
760 prioridade do Regimento, não estou dizendo que o Regimento que está aí, está  
761 faltando algo, está seguindo conforme as leis, conforme a legislação segue, mas nós  
762 temos o Regimento que está com uma Comissão para se apresentar, eu queria  
763 colocar essa prioridade, emergência, imediatamente porque nós tivemos uma  
764 situação muito séria que ocorreu enquanto nós estávamos aqui no auditório, nós  
765 estávamos com a Secretaria Estadual de Saúde perpassando, a Polícia Federal  
766 adentrou aqui e estava com ordem de prisão da Presidente deste Conselho, que era  
767 a Secretária, então eu estou colocando só essa gravidade aqui para que nós  
768 possamos realmente colocar dentro da nossa prioridade do CES/AM, imediatamente  
769 para que esse Regimento possa ser a primeira coisa ser feita, e aí seja favorecido  
770 realmente um Conselho soberano. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio**  
771 **Libardoni dos Santos (UFAM)**, só quero esclarecer que a Comissão responsável  
772 pela elaboração do Regimento finalizou o trabalho, mesmo no tempo de pandemia e  
773 com todas as dificuldade que nós tivemos, nós em 4 (quatro) meses finalizamos a  
774 proposta do Regimento, foi encaminhado a Mesa Diretora, essa presidência da  
775 Comissão recebeu algumas pendências com relação a Mesa Diretora, estamos  
776 ajustando, dentro do prazo, foi semana passada que nós recebemos e vai retornar a  
777 Mesa Diretora, acredito que não teve temporalidade para entrar nessa reunião, mas  
778 que no máximo na próxima reunião ela já esteja pautada, inclusive a Comissão,  
779 sugeri que seja uma Reunião Extraordinária para isso, porque eu acredito que vai  
780 demandar muito tempo, então esse Regimento a proposta está finalizada e aí já vai  
781 retornar a Mesa Diretora nos próximos dias. A **Conselheira Titular Sra. Sheila**  
782 **Maria Rodrigues Viana (SARES)**, sugiro que possamos fazer votação aqui dessa  
783 Reunião, conforme o Conselheiro relatou aqui, para que seja votado algo para que  
784 seja favorecida a pauta desse importante aprovação desse Regimento. O  
785 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, ele explicou que  
786 entregou e está fazendo uma última revisão e vai voltar para Mesa, assim que  
787 chegar na Mesa, nós fazemos uma Reunião Extraordinária, já convoca para fazer,  
788 vamos dar um tempo para o Conselheiro **João Otacílio Libardoni dos Santos**  
789 apresentar e assim o compromisso da Mesa é, assim que ele apresentar marcamos  
790 uma Reunião Extraordinária, então está claro que nós vamos apreciar com relação  
791 ao Regimento, vamos apreciar essa revisão do Conselheiro **João Otacílio**  
792 **Libardoni dos Santos**. Com relação ao Ofício, então eu entendo que nós vamos

  
J. P. Reis  
  
  
u. D. Reis  
  
  
  

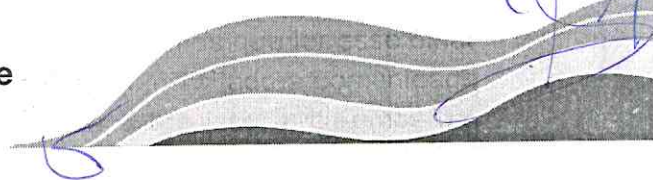


793 aprovar só uma Extra Pauta aprovando o afastamento do Conselheiro **Dr. José**  
794 **Hugo Cabral Seffair**, a Conselheira **Cleidinir Francisca do Socorro** já assumiu  
795 como Suplente, eu sugiro façamos essa discussão em relação ao Regimento  
796 quando o Conselheiro **João Otacílio Libardoni dos Santos** apresentar sua  
797 proposta na condução da Comissão, pode ser assim? Então deixamos essa  
798 discussão para essa Reunião Extraordinária. Aprovado. Ofício nº 20-373/2020 -  
799 FPS - Solicitando 2 (dois) nomes para compor o Conselho Deliberativo, sendo  
800 um Titular e outro Suplente, além de Curriculum Vitae de ambos, para  
801 apreciação das propostas recebidas das organizações da sociedade civil. O  
802 **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, vocês receberam  
803 o Ofício do FPS na Convocação? Se não eu... : "a Secretária Executiva do Fundo  
804 **Dra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos**, informamos o Fundo de Promoção  
805 Social - FPS foi criado pelas Leis nºs 3.584/2010 e 3.588/2011 e alterações  
806 posteriores, tendo como objetivo do desenvolvimento da cidadania e a busca da  
807 equidade social e econômica mediante a destinação de recursos, a projetos que  
808 contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que  
809 contemplem prioritariamente: 1.1 Projetos autossustentáveis, geradores de trabalho,  
810 renda e inclusão social; 1.2 Projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas  
811 prioritárias do Governo, tais como, redução da pobreza, combate à fome, combate  
812 ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de  
813 crianças e adolescentes, atendimento às mulheres vítimas de violência, melhoria da  
814 qualidade de vida dos idosos, deficientes físicos e ações em serviços de saúde.  
815 Sendo assim, as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da  
816 sociedade civil, obrigatoriamente devem ser por meio de regime de mútua  
817 cooperação, conforme determina a lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das  
818 Organizações da Sociedade Civil, que passamos a citar: "Estabelece o regime  
819 jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade  
820 civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de  
821 interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos  
822 previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de  
823 colaboração, em termos de fomento e em acordos de cooperação; define diretrizes  
824 para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da  
825 sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de  
826 março de 1999". O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza realiza  
827 Chamamento Público, ou seja, repassa recursos por meio de Editais para as  
828 organizações da Sociedade Civil. Atendendo as exigências do Marco Regulatório  
829 das Organizações da Sociedade Civil, antes do ato da celebração da parceria, o  
830 Conselho Deliberativo, deste órgão, composto por 20 (vinte) membros,  
831 representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Sociedade Civil,  
832 deve apreciar as propostas aprovadas pela Comissão de Análise e Seleção,  
833 conforme previsto na lei nº 3.584/2010 e Decreto nº 36.180/2015. Diante do exposto,  
834 solicitamos desta Secretaria dois nomes para compor o Conselho Deliberativo,



835 sendo um Titular e outro Suplente, além de do Curriculum Vitae de ambos, para  
836 apreciação das propostas recebidas das organizações da Sociedade Civil. O  
837 **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, gostaria apenas de falar da  
838 importância de nós participarmos desse processo, eu já estive nesse Conselho  
839 participando e esse processo é dividido em algumas fases, ele trabalha a área rural,  
840 pessoas com deficiência, organizações que trabalham com crianças e adolescentes,  
841 e já veio desde a época, que mudou de nome era CBH, e agora é para FPS, e eu  
842 pergunto, por que é importante nós participarmos, porque tem muitos projetos  
843 voltados a área da saúde dentro das comunidades, e aí muitas vezes mérito a  
844 equipe que trabalha com monitoramento e trabalha com apoio ao fomento em si, a  
845 própria elaboração dos projetos, da viabilidade daquilo que vai ser pleiteado, a  
846 instituição, por exemplo, pede R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) para comprar um  
847 trator para arar uma terra, aí temos que saber se a terra é fértil, para que vai arar  
848 uma terra que não é fértil? Então existem situações muito importantes para que  
849 estejamos lá e pedirmos vistas de projetos de unidades que eventualmente que nós  
850 possamos conhecer ou não, mas que gera algum tipo de benefício, esse Colegiado  
851 é composto por todas as Secretarias de Estado e foi pelos Conselhos na pessoa  
852 com deficiência em Saúde, Criança e Adolescente, Direitos Humanos e assim  
853 sucessivamente, então eu digo, como eu já participei e sei da importância de nós  
854 estarmos lá, eu acho que outros Conselheiros devem viver essa experiência e ver o  
855 quanto é importante, agora é importante não só ir lá participar, mas ir lá e trazer um  
856 relatório para nós da nossa participação, porque eles apresentam todos os projetos  
857 no data show e dão uma oportunidade para cada Conselheiro se manifestar em  
858 relação aquele projeto, se aquele valor está alto, porquê está alto, se teve  
859 orçamento, se aquela comunidade vai gerar renda com aquilo que está sendo  
860 adquirido, então dentro do que nos compete que é a saúde temos que ter esse olhar  
861 e temos que ter a participação garantida, existe muito projeto voltado a comunidade  
862 indígena, não tem ninguém lá que entende do assunto sobre isso, nós temos um  
863 monte de projetos voltados a ribeirinho e não tem ninguém lá que conhece a  
864 realidade do ribeirinho, e eu ir lá falar sobre ribeirinho, o que eu sei sobre isso?  
865 Então é muito importante, é indispensável, mas que o nosso Conselheiro, nosso  
866 representante que saia daqui ele saia e traga um relatório de informação para  
867 tomarmos conhecimento do que está sendo feito com dinheiro público, este é um  
868 dinheiro a fundo perdido, é um dinheiro que ele tem que ser dado uma atenção  
869 melhor a isso, porque teoricamente, apesar de ser um fomento e tem um Termo de  
870 Convênio, existem regras diferentes como subvenção social que é totalmente  
871 diferente, isso não é subvenção social, isso é repasse a fundo perdido, eu conclamo  
872 os Conselheiros que tiverem condições, apesar de todos terem aqui as suas tarefas,  
873 mas que sejam garantidas novas pessoas nesse momento tão importante e eu não  
874 me lembro de outra vez que este Conselho recebeu esse convite, então estamos  
875 recebendo esse convite agora. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni**  
876 **dos Santos (UFAM)**, na verdade eu queria tirar uma dúvida, não sei se o

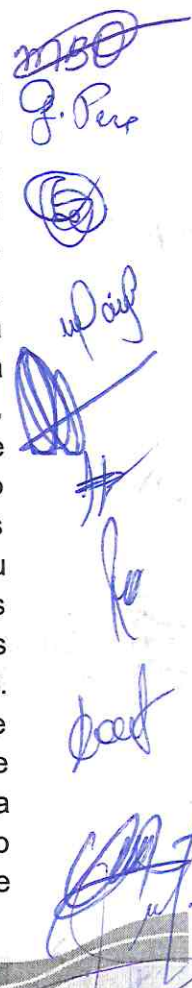





877 Conselheiro **Ronaldo André Brasil** consegue me ajudar, normalmente as reuniões  
878 elas são semanais, mensais? Então eu me coloco à disposição. A **Conselheira**  
879 **Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME)**, saterê mawé, da Coordenação  
880 dos povos indígenas de Manaus Entorno eu também coloco o meu nome à  
881 disposição. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, eu  
882 gostaria e já coloco aqui também, se houver possibilidade, de eu estar junto como  
883 apoio ou como ouvinte, porque eu escutei aqui que o **Sr. Cássio Roberto do**  
884 **Espírito Santo** falou e se retirou, mas eu ia perguntar para ele por ordem de edital é  
885 chamada essa convocação digo assim, enfim, me corrijam se eu estiver errada,  
886 então se é por ordem de edital, é propor vinculado ao público participar, então não é  
887 reunião fechada, é fechada? Mesmo sendo publicado? Mas saiu no Diário Oficial do  
888 Estado? Isso que eu queria saber, então, é a outra coisa, me esclareceu, mas  
889 também queria pedir, Senhor Presidente, que possa viabilizar esse documento que  
890 Vossa Senhoria leu para nós Conselheiros, você leu, mas nós não recebemos o  
891 documento e se foi enviado, porque não veio no meu *e-mail*, espero que isso seja  
892 viabilizado para todos que não receberam. O **Presidente do Conselho Sr.**  
893 **Marcellus José Barroso Campêlo**, o Conselheiro **Jameson Nabarro do**  
894 **Nascimento** também se inscreve para concorrer à vaga de representante, mais  
895 alguém? Então vamos à eleição? Vamos escolher um representante do Conselho  
896 para compor, é só uma questão de entendimento, porque a SUSAM como órgão do  
897 Governo recebeu também o mesmo Ofício pedindo indicação como Secretaria, e  
898 veio um ofício também para o Conselho, então estamos entendendo que um Titular  
899 e um Suplente do Conselho, e um Titular e um Suplente da SUSAM, a Secretária  
900 está mostrando aqui, o Decreto fala no seu art. da Composição do Conselho  
901 Deliberativo do Fundo no art. 14, "que o Conselho Deliberativo do Fundo será  
902 presidido pelo Presidente de Honra e composto por 20 (vinte) membros  
903 representantes dos órgãos de entidade do Poder Executivo e da Sociedade Civil  
904 Organizada abaixo especificado". Aí ele relaciona os 20 (vinte) órgãos, então  
905 entendemos que é 1 (um) representante por órgão, nós temos um representante da  
906 SUSAM e um representante do CES/AM, nós temos um de cada, na SUSAM eu vou  
907 indicar um Representante e um Suplente e no Conselho..., mas ele está pedindo um  
908 Representante em relação ao Decreto, um é do CES/AM e o outro é da SUSAM. A  
909 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, pelo que entendi, na  
910 composição contam apenas o Titular, mas quando eles encaminham o documento  
911 eles solicitam que, por exemplo, no caso do Conselho seja indicado um Titular e um  
912 Suplente, porque quando o Titular não puder, o Suplente representa ele, então na  
913 realidade é um assento, assim como na SUSAM deve ser um assento, mas indica  
914 um Titular e um Suplente. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
915 **Campêlo**, é isso, então temos que escolher o nosso representante aqui. O  
916 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, como nós  
917 temos mais de um candidato, se bote candidatos com outros candidatos o mais  
918 votado seja o Titular e o segundo mais votado seja o Suplente. A **Conselheira**



919 **Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, Senhor Presidente,  
920 contempla o Conselheiro **João Otacílio Libardoni dos Santos**. O Presidente do  
921 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, eu concordo também, então  
922 vamos à votação, vamos citar aqui todos os candidatos. A **Conselheira Titular Sra.**  
923 **Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, os candidatos são: **Sr. João Otacílio Libardoni**  
924 **dos Santos**, **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**, **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**,  
925 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** e **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, são  
926 cinco candidatos. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
927 **Campêlo**, então quem vota no **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**? A  
928 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, Senhor  
929 Presidente, questão de ordem e esclarecimento, o **Sr. Cássio Roberto do Espírito**  
930 **Santo** vota? Ele é Conselheiro? A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**  
931 **Santana (CRF)**, responde que sim. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José**  
932 **Barroso Campêlo**, sim ele é representante da SUSAM, o **Sr. João Otacílio**  
933 **Libardoni dos Santos**, seis votos, quem vota na Conselheira **Marcivana**  
934 **Rodrigues Paiva**, cinco votos, quem vota no **Cristiano Rodrigues Ferreira**, um  
935 voto, quem vota na Conselheira **Sheila Maria Rodrigues Viana**, dois votos,  
936 Conselheiro **Jameson Nabarro do Nascimento**, um voto, então o Conselheiro **João**  
937 **Otacílio Libardoni dos Santos**, foi eleito como representante do Conselho com 6  
938 votos e a Conselheira **Marcivana Rodrigues Paiva**, foi eleita Suplente com cinco  
939 votos, democraticamente eleitos vamos comunicar ao Fundo de Promoção Social,  
940 tem que enviar o currículo, por favor, a Secretária vai providenciar essa  
941 Comunicação. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**,  
942 eu vejo que tem aqui uma Extra Pauta e eu gostaria de fazer aqui uma exposição  
943 que nós não recebemos como cabeçalho de resposta, que deveria estar aqui  
944 também como Extra Pauta, o documento que encaminhamos pedindo documento e  
945 a questão do relatório final que perpassou na Secretaria de Saúde do Estado,  
946 anteriormente a Ex Secretária a **Sra. Simone Araújo de Oliveira Papaiz**, essa  
947 resposta pelo que vi no *e-mail* ela veio escrita, eu queria um esclarecimento sobre a  
948 questão da resposta desse documento que foi assinado pelo grupo de Conselheiros,  
949 e também reiterando, nós encaminhamos um ofício no dia 5 de julho, falando sobre  
950 a questão que aconteceu e todos sabem que a presidente é a **Dra. Simone Araújo**  
951 **de Oliveira Papaiz**, que saiu em todos os noticiários supostamente, mas nós  
952 estamos sabendo que foi presa, então nós viabilizamos um documento aqui, e eu  
953 estou aqui com ele e foi viabilizado pelo CES/AM, entregamos no dia 2 de julho às  
954 16h:25min que diz aqui, conforme o Regimento Interno Capítulo 5. Das  
955 Organizações e Competências. Seção III. Da Competência da Mesa Diretora. Art.  
956 14, § 4 "caso de comprovada incapacidade de gerenciamento por problema de  
957 negligência ou omissões, malversação, financeiro ou qualquer outro fator que  
958 prejudique de forma grave os usuários do SUS e instituições envolvidas, será a  
959 Mesa Diretora destituída pelo Conselho, a qualquer tempo de seu mandato, sendo  
960 convocado imediatamente uma nova lei para complementar o mandato". Esse



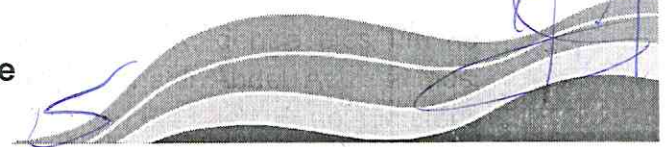


961 documento deveria está aqui como Extra Pauta, mas não entrou, então eu peço que  
962 seja considerado, que possamos ter agora uma resposta da Mesa e o Colegiado  
963 possa também fazer essa apreciação. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus**  
964 **José Barroso Campêlo**, nós enviamos um *e-mail* que incluía essa resposta sobre  
965 esse tema, o Processo 02724/2020, encaminhamos, são 208 folhas esse processo,  
966 porque respondendo essa questão eu estou entendendo que a Senhora fez uma  
967 solicitação de afastamento. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues**  
968 **Viana (SARES)**, nós encaminhamos um documento pelo segmento que temos de  
969 representação do Meio Ambiente da nossa entidade da representação da Sociedade  
970 Civil Organizada relatando o fato da prisão também Secretária e Presidente deste  
971 Conselho, no caso da gravidade que aconteceu, fizemos um documento conforme o  
972 art. 14, § 4 do Regimento que diz que essa gravidade ocorrendo e que aconteceu,  
973 podem acontecer à eleição imediata da Mesa Diretora sendo que não viabilizou esse  
974 documento como resposta e não entrou na Extra Pauta como questão de resposta,  
975 então pedimos essa resposta aqui desse documento que não foi viabilizado e  
976 precisa ser respondido pela vossa Secretaria. O **Presidente do Conselho Sr.**  
977 **Marcellus José Barroso Campêlo**, no ofício pede várias coisas e uma parte do  
978 ofício foi respondida por esse processo nº 02724/2020, contém todo, foi mandado  
979 um *e-mail* com 208 folhas que está todo processo lá em resposta ao Ofício enviado,  
980 foi enviado por *e-mail* para a Senhora, então eu acredito Conselheira **Sheila Maria**  
981 **Rodrigues Viana** que precisamos revisar talvez o *e-mail* para onde está indo,  
982 porque já é a terceira vez que a Senhora comunica que não recebeu um documento,  
983 precisa revisar isso, se tiver uma falha da Mesa tem a ciência que não é intencional  
984 e muito menos nós queremos ter a participação, todos os outros têm recebido os  
985 documentos, então vamos checar o que está acontecendo com a comunicação com  
986 a Senhora, eu estou entendendo que a Senhora está querendo colocar em pauta a  
987 destituição da Mesa, é isso? A senhora só quer a resposta ao ofício? A  
988 manifestação da Mesa em relação à destituição é isso? A **Conselheira Titular a**  
989 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, só para esclarecer, é um documento  
990 que demos entrada e queremos que ele possa ser respondido, Vossa senhoria  
991 possa responder esse ofício, eu posso até dá para você ler agora e seja respondido,  
992 o que aconteceu de gravidade da exoneração da então Presidente que era do  
993 Conselho, da prisão é essa a resposta que estamos pedindo, não só o Fórum das  
994 Águas do assento do Meio Ambiente que tenha um esclarecimento, que venha ser  
995 viabilizado conforme o Regimento diz, então o que foi pedida uma nova eleição da  
996 Mesa Diretora, da gravidade da situação que aconteceu, só reiterando, o  
997 Conselheiro **Cássio Roberto do Espírito Santo** falou mais agora pouco da questão  
998 de que tem uma Resolução do CNS, se não me engano a nº 453, da Resolução que  
999 diz que o Secretário de Saúde não pode estar sendo Presidente do Conselho, por  
1000 causa das suas atividades que são intensas e grandes, então a Resolução é bem  
1001 clara, se não me engano agora a nº 453, já decretada e oficializada pelo CNS, então  
1002 eu queria colocar isso aqui também e a resposta do ofício. O **Presidente do**





1003 **Conselho Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, nós podemos responder  
1004 formalmente isso, mas o Regimento é claro no afastamento da Secretária que é a  
1005 Presidente, assume o Suplente, no caso na época era eu, hoje eu respondo pela  
1006 Secretaria, mas estou respondendo legalmente pela Secretaria, com relação à do  
1007 CNS, a recomendação, eu acredito que isso deve está no relatório do Conselheiro  
1008 **João Otacílio Libardoni dos Santos** quando nós formos apreciar a mudança do  
1009 Regimento, então tudo isso pode vir para essa Reunião Extraordinária onde nós  
1010 podemos abordar esse assunto para não ter que misturar as pautas e ficar uma  
1011 coisa mais objetiva, em relação ao ofício, se na resposta que foi não contemplou  
1012 isso, eu vou fazer uma específica sobre a destituição da Mesa eu lhe falo, eu já  
1013 coloco aqui na Mesa. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, por  
1014 isso que é importante voltarmos com os informes dos conselheiros lá para cima  
1015 como era anteriormente, porque acaba tendo esvaziamento e não conseguimos as  
1016 vezes dar algumas informações que são de fundamental importância, já que pulou  
1017 direto para O QUE HOUVER eu gostaria de dar ciência Presidente, ela falou O QUE  
1018 HOUVER. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)**, ela  
1019 solicitou uma Extra Pauta. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
1020 **Campêlo**, nós finalizamos a eleição para o Fundo de Promoção Social e iríamos  
1021 começar ao item 11, dos Informes dos Conselheiros. O **Conselheiro Titular o Sr.**  
1022 **Ronaldo André Brasil (CVI)**, depois da gravação vocês vão a ver começando a fala  
1023 dela dizendo O QUE HOUVER, para não discutirmos isso, mas vocês vão olhar lá,  
1024 mas eu sou muito atento a isso, eu gostaria de dizer nós temos aqui na SUSAM um  
1025 Grupo Condutor da Saúde composto por servidores e instituições, que teve a  
1026 responsabilidade de trabalhar as questões dos Planos Estaduais de Saúde e tendo a  
1027 responsabilidade de trabalhar a questão da criação do CER (Centro Especializado  
1028 em Reabilitação), ano passado foram aprovados cinco CER, dentre eles um no  
1029 município de Manaus/AM e um do Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, aí nós,  
1030 tínhamos a expectativa que baixaria uma Resolução lá em Brasília/DF, no Ministério  
1031 da Saúde, e começaria a ser efetivada para começar a dar um repasse para que se  
1032 funcionasse esse CER, pois bem isso não aconteceu, entrou o processo da  
1033 pandemia e não aconteceu, ou seja, nós temos cinco Centros Especializados em  
1034 Reabilitação habilitados em condições de funcionar para atender a população de  
1035 Média e Alta Complexidade e nós até agora não fizemos nada, tudo bem a  
1036 prioridade é o Coronavírus, só que precisamos trabalhar politicamente, porque agora  
1037 o processo é político, ele não é mais documental, legal, porque tudo que é  
1038 documental, legal a SUSAM já mandou para o Ministério da Saúde, ele só precisa  
1039 alguém que está sentado em cima desses processos, sair de cima deles e baixar  
1040 essa Resolução, e nós temos condições de botar o CER para funcionar, os cinco,  
1041 então agora essa semana, nós recebemos um documento do Grupo Condutor da  
1042 Saúde pedindo a indicação da representatividade da Pessoa com Deficiência que  
1043 sempre teve assento e foi confirmado a minha participação no Grupo Condutor,  
1044 então o que eu gostaria de informar é que eu estaria entrando com um documento







SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE








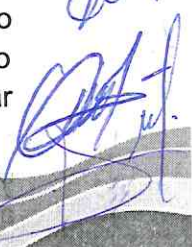


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1045 para o Secretário Estadual de Saúde, solicitando que este Grupo Condutor ou a  
1046 Gerência da Saúde da Pessoa com Deficiência, venha aqui a esta Plenária fazer  
1047 uma apresentação de como se encontra esse processo, em que passo ele está, o  
1048 quê que está faltando, para que possamos botar esse CER para funcionar, nós  
1049 temos, por exemplo, o CER de Coari/AM, quer dizer o Senhor pode pegar a equipe  
1050 lá da Gerência da Saúde da Pessoa com Deficiência, e o Senhor pode ter  
1051 informações mais detalhada, eu não estou aqui para falar em nome do Grupo  
1052 Condutor, eu apenas citei porque ele que é o único que é responsável, para o CER  
1053 especificamente, nós tivemos que fazer o Plano Estadual de Saúde da Pessoa com  
1054 Deficiência, o trabalho foi feito e a partir dele foi feito todo o processo, foi para a  
1055 CIB/AM, foi aprovado, voltou para cá e a documentação seguiu, então eu pediria sua  
1056 atenção nesse assunto como muito importante, para que pudéssemos botar esse  
1057 CER para funcionar, tem lá o CER da Colônia que eu não lembro exatamente o  
1058 nome, só está esperando o dinheiro da Resolução que vai sair que tem Órtese e  
1059 Prótese lá sendo feita de altíssima qualidade e está lá parado também, porque o  
1060 recurso não vem por causa de uma única Resolução, por isso que eu digo, o  
1061 processo é agora político, então tem que ter Gestão daqui para lá para que  
1062 possamos fazer baixarem essa Resolução e anunciarmos para a sociedade que  
1063 temos mais cinco CER no Estado do Amazonas, então darei encaminhamento nesse  
1064 documento junto ao seu Gabinete para que o senhor possa tomar ciência e as  
1065 providências e nós fazermos uma apresentação aqui na Plenária. **ITEM XI -**  
1066 **Informes dos Conselheiros: Ofício nº 004/2020 - Trata de: Primeiro - a 326ª**  
1067 **Reunião 260ª Ordinária de 28/05/2020 e todo seu conteúdo seja anulada, e**  
1068 **Segundo - que seja corrigida a informação veiculada de que se tratava de**  
1069 **Reunião Extraordinária, e o certo é que era uma Reunião Ordinária; como a**  
1070 **ATA foi aprovada, não há como anular a Reunião. Solicitação de correção de**  
1071 **matéria no site da SUSAM.** Foi atendida pela Assessoria de Comunicação desta  
1072 SUSAM. **ITEM XII - O QUE HOVER.** A Conselheira Titular Sra. Cleidimir  
1073 Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM), na última reunião, que foi no dia  
1074 30/06/2020, foi aprovada aqui nesse Colegiado o meu nome para representar o  
1075 Conselho Consultivo da FVS (Fundação de Vigilância em Saúde), eu tive informação  
1076 na sala do Conselho que veio um ofício da própria FVS rejeitando o nome que tinha  
1077 sido eleito por esse Colegiado, a nossa companheira Secretária iria encaminhar para  
1078 Mesa Diretora para ver que faria, eu não sei como é que está esse andamento, eu  
1079 gostaria até de saber. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus José Barroso**  
1080 **Campêlo**, só para fechar esse assunto, nós respondemos e encaminhamos  
1081 inclusive a ATA da sua indicação, então esse assunto está encaminhado. A  
1082 **Conselheira Titular a Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE/AM)**,  
1083 também teve uma aprovação aqui no dia 30/06/2020, a Reabertura das Atividades  
1084 da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS, e que a aprovação que foi  
1085 aqui por esse Colegiado encaminhasse para o Secretário de Saúde para ele ir  
1086 tomando as providências com relação da forma de como foi aprovada, e é muito



1087 importante, Secretário, essa Mesa reaberta, as atividades, inclusive com pessoas da  
1088 gestão, como era antes, a documentação dessa Mesa está com uma funcionária por  
1089 nome **Valéria**, está com toda documentação, Diário Oficial, e aí eu quero dizer que a  
1090 retomada das atividades, porque essa Mesa foi através de Diário Oficial e não teve  
1091 outro Diário desativando essa Mesa, então ela existe ainda, essa Mesa de  
1092 Negociação, é uma discussão o segmento do trabalhador, que é os Sindicatos, a  
1093 Gestão, a SEAD, a PGE, tem todo um conjunto de gestão, e aí o trabalhador que é  
1094 os Sindicatos, nós gostaríamos que fosse retomada com uma certa urgência, porque  
1095 muitas vezes a falta de diálogo ela gera um desgaste desnecessário, então no  
1096 momento nós estamos sem o diálogo com a gestão que a Mesa é tipo o Conselho,  
1097 todo mês ela tem uma Reunião Ordinária, se for necessária uma Extraordinária, e  
1098 desde o início de 2019, que nós estamos com esse diálogo desfeito e muitas vezes  
1099 o Trabalhador da Saúde quer uma informação, e não podemos dar aquela  
1100 informação precisa que o trabalhador necessita, e por isso que é importante demais  
1101 que venhamos conversar, se o senhor quiser ajuda do SINDSAUDE e de outras  
1102 pessoas também que colaboraram com isso nós estamos de portas abertas, mas é  
1103 muito importante esse instrumento do diálogo que seja reaberto. O **Conselheiro**  
1104 **Titular Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo (SUSAM)**, cumprimenta a todos,  
1105 para aproveitar a oportunidade, para falar um pouco do trabalho que nós viemos  
1106 desenvolvendo no interior nesses tempos de Pandemia, o Vice-Presidente esteve  
1107 nos acompanhando em uma viagem a Humaitá/AM, começamos com um propósito  
1108 de colocar respiradores nos Municípios polos, graças às doações também do Todos  
1109 pela Saúde e do Ministério da Saúde conseguimos deixar 100% dos Municípios do  
1110 Amazonas com respirador, nós não só entregamos respirador, mas instalamos e  
1111 treinamos as equipes para poderem usar, porque nós encontramos respiradores que  
1112 foram doados no H1N1 dentro da caixa porque as pessoas não sabiam usar e que  
1113 às vezes o hospital não tinha rede de gás o suficiente para poder funcionar, nós  
1114 vamos estar depois da Pandemia fazendo uma agenda e vamos estar sempre  
1115 convidando vocês para participar de viagens e estar conhecendo para ver um pouco  
1116 do trabalho, outra questão, além dos respiradores eu queria passar, a SUSAM tinha  
1117 um contrato de locação de aparelho de ultrassom e aí nós fizemos aquisição e  
1118 vamos tirar esse contrato de locação, está sendo enviado para cada município do  
1119 interior Ultrassom novo feito através de licitação para tirar o contrato de locação e  
1120 passar para vocês também que nós tínhamos outro contrato de locação muito antigo  
1121 tinha mais de 6 anos que era dos digitalizadores de imagens dos Municípios do  
1122 interior, nós também fizemos aquisição desses equipamentos e com grande  
1123 economia para o Governo do Estado estamos instalando em todos os municípios,  
1124 era para passar um pouco das ações que nós estamos fazendo, agradecer a  
1125 parceria do Conselho, e vamos estar disponível sempre para prestar esclarecimento  
1126 e está chamando vocês junto para irem às viagens, no momento de Pandemia não  
1127 dava para chamar todos, pois os aviões são muito pequenos, então até para não  
1128 causar aglomeração e tudo mais, então em alguma outra viagem nós vamos estar

  
F. Rez  
  
  
  
  
  
  




1129 convidando, e assim foi muita "loucura" e eu vou falar resumidamente, teve um dia  
1130 que eu tomei café da manhã em Atalaia do Norte/AM, almocei em Amaturá/AM,  
1131 merendei em São Paulo de Olivença/AM e jantei em Tabatinga/AM, então quem  
1132 conhece um pouco da logística do Estado sabe que foi "porrada", mas eu queria só  
1133 prestar contas ao Conselho de todos os trabalhos que estamos fazendo, e se  
1134 colocar à disposição cada vez mais. O **Conselheiro Titular Sr. Cristiano**  
1135 **Rodrigues Ferreira (IAIDAM)**, gostaria de parabenizar a participação efetiva do  
1136 nobre **Conselheiro Ronaldo André Brasil**, em especial pelo seu reconhecimento e  
1137 luta causa das Pessoas com Deficiência, e o **Sr. Ronaldo André Brasil** está à  
1138 frente de uma parte importante uma Comissão que ele falou no início da reunião de  
1139 TFD, traga uma sugestão **Sr. Ronaldo André Brasil**, por gentileza que isso seja  
1140 levado aos representantes dos Segmentos de Pessoas com Deficiência sobre o  
1141 aprofundamento da funcionalidade deste órgão importantíssimo em relação à  
1142 demanda das possíveis causas de Pessoas com Deficiência, que possivelmente  
1143 sejam usuários do sistema, e aprendemos um lema junto com Sr. Ronaldo André  
1144 Brasil, nada sobre nós, sem nós, e gostaríamos de dizer que estamos juntos com a  
1145 gestão da SUSAM para no que for possível para melhorar o atendimento das  
1146 Pessoas com Deficiência junto ao Sistema Único de Saúde - SUS e também  
1147 perguntar ao Secretário em relação, o **Sr. Ronaldo André Brasil** até colocou, sobre  
1148 o CER, é que havia uma previsão para inauguração do CER 4, conforme o Ex-  
1149 Secretário **Rodrigo Tobias** havia falado que estava agendado para o mês de julho  
1150 desse ano, só que devido a Pandemia parou e gostaríamos de quando fosse  
1151 inaugurado os representantes das instituições fossem convidadas para esse evento.  
1152 A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas**  
1153 **Arquidiocesana de Manaus)**, bom dia, na última reunião que nós tivemos aqui,  
1154 tivemos um grande escândalo aí na frente com a prisão, com a Polícia Federal  
1155 adentrando a Secretaria, no final daquela reunião, o companheiro **João Otacilio**  
1156 **Libardoni dos Santos** fez uma fala, eu acho que a maioria dos Conselheiros  
1157 concordaram, que esse Conselho se manifestasse, colocasse uma nota pública a  
1158 frente de tudo que estava acontecendo, a prisão da atual Secretária que era então a  
1159 Presidente do Conselho, e as outras coisas que estavam acontecendo também e até  
1160 hoje não fizemos nada disso, então aonde eu vou e me apresento como  
1161 Conselheira, eu estou sendo chamada de conivente e que o Conselho está sendo  
1162 conivente com tudo que está acontecendo, e que esse Conselho também está  
1163 sendo omisso e em parte acredito que realmente estamos sendo, porque nós não  
1164 falamos nada sobre o que está acontecendo e é grave o que está acontecendo,  
1165 enquanto várias pessoas morreram, eu inclusive perdi um tio e várias famílias  
1166 perderam seus entes queridos, a autoridade maior que deveria estar cuidando para  
1167 que isso não acontecesse, estava desviando dinheiro público que veio justamente  
1168 para combater essa Pandemia, a CPI da Saúde está aí e eu estou acompanhando  
1169 de perto como a nossa Entidade a Cáritas Arquidiocesana, nós vamos a partir desse  
1170 mês fazendo vários atos a favor disso para que seja esclarecido, eu vou estar





1171 falando como Conselheira Estadual de Saúde representando essa Entidade, porque  
1172 nós queremos esse esclarecimento à população, eu acho que as coisas não devem  
1173 ser assim e nós ficarmos de braços cruzados ou vendo as coisas acontecerem e não  
1174 fazermos nada, aqui temos um representante da SUSAM, eu gostaria que ele  
1175 pegasse e trouxesse aqui os contratos com a Nilton Lins, as compras dos  
1176 Respiradores numa loja de vinho, uma lavanderia que lavou vários lençóis se não  
1177 tinha pacientes naquele Hospital, são várias coisas que estão acontecendo, se  
1178 vocês estão acompanhando isso de perto, eu gostaria que todos tivessem  
1179 acompanhando essa CPI, para ver o que realmente está errado ou não, que nós  
1180 fossemos até os últimos, se for o culpado e que pague pelos seus erros, porque  
1181 foram vidas perdidas e quantos muitos milhões estavam sendo desviado e isso não  
1182 pode ficar assim, então a minha fala sobre isso, a Secretária foi presa, saiu, sei lá foi  
1183 destituída do cargo, voltou para sua cidade e aí vem outra pessoa, eu concordo com  
1184 a companheira quando diz que o Presidente desse Conselho não deve ser o  
1185 Secretário de Saúde que é como se colocar a "raposa para cuidar do galinheiro", aí  
1186 eu não concordo com isso, então era isso a minha resposta é sobre as questões  
1187 desse Conselho se posicionar frente a tudo que está acontecendo, eu não sou uma  
1188 Conselheira omissa, eu não estou de braços cruzados. A **Conselheira Titular Sra.**  
1189 **Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, eu queria relatar só aqui para o Conselho,  
1190 a Mesa, Sr. Presidente e os demais Conselheiros, nós estamos com uma Comissão  
1191 que é a COVID, essa Comissão é formada por quatro Conselheiros eu, **Sra. Maria**  
1192 **de Guadalupe de Souza Peres**, **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** e **Sr.**  
1193 **Marcos Alexandre Alves Correa**, a nossa intenção nessa Comissão é priorizar a  
1194 questão dos recursos que foram viabilizados na Pandemia, nós já estamos tomando  
1195 essa posição só para deixar aqui que a Comissão está providenciando e está  
1196 atuando, e reiterando também, eu queria saber e está em ATA o relatório, não  
1197 somos contra ou qualquer coisa que possamos estar no município do Estado, mas  
1198 que sejam apresentados os relatórios, com papel, documento oficial de onde foi,  
1199 com quem ele foi, quais os municípios que foram visitados, que equipamentos, quais  
1200 desses municípios que receberam esses equipamentos, esses respiradores, essas  
1201 Ultrassons, nós queremos saber, porque é para perpassar aqui pelo Conselho, tudo  
1202 que for gasto com o dinheiro público, compra de equipamento, tudo precisa  
1203 perpassar por esse Conselho para que possamos saber os documentos, convênios,  
1204 contratos, isso é tarefa para nós Conselheiros de cada segmento que está aqui, para  
1205 que possamos realmente ter um Estado sem corrupção na saúde, chega de  
1206 escândalo um atrás do outro, aonde nós chegamos e nós temos uma referência,  
1207 pois somos liderança e somos indagados porque estamos dentro do Conselho de  
1208 Saúde para levar essas informações para as nossas entidades, para as nossas  
1209 bases, para a população que contribui com seus impostos na questão da Saúde  
1210 Pública que tem nesse Estado, lembrando que aqui, **Sheila Maria Rodrigues Viana**,  
1211 que está na representação do Fórum das Águas do Segmento de Meio Ambiente,  
1212 não está conivente e nem omissa, nenhuma questão do que está sendo publicado







SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

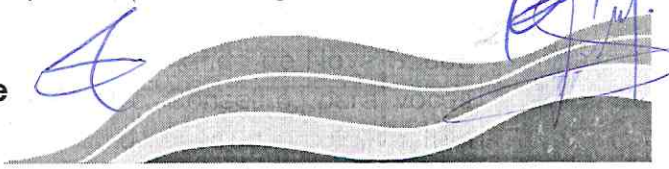
1213 em todos os jornais como manchetes a nível nacional, o Estado do Amazonas, a  
1214 Secretaria de Estado envolvida em escândalos de corrupção de desvio de dinheiro  
1215 público, e a fila da morte cada dia aumentando e as pessoas morrendo por  
1216 necessidade de fazer uma pequena cirurgia ou necessidades, de não morrer da  
1217 doença da COVID que não temos a cura, é extremamente muito sério e muito grave  
1218 porque passar por uma situação que envolve a Secretaria de Saúde do Estado, e  
1219 dentro da Secretaria uma Secretária sendo presa no dia de uma Reunião Ordinária  
1220 do Conselho, isso é muito grave, isso é muito sério, e nós não podemos admitir, mas  
1221 temos que lutar contra o vício de desvio do dinheiro público, não só dessa Secretaria  
1222 que é uma prioridade que temos a saúde, com certeza nós temos que fazer a nossa  
1223 fiscalização, conforme a lei de acesso à informação 12.527/2011 que todo cidadão  
1224 tem direito de saber o que está sendo feito e gasto o dinheiro público, que envolve  
1225 principalmente a Secretaria de Saúde. O **Presidente do Conselho Sr. Marcellus**  
1226 **José Barroso Campêlo**, eu quero falar também, vou ressaltar aqui o que eu falei no  
1227 início em relação à gestão eu compreendo, entendo e dou as mãos aos senhores  
1228 Conselheiros em relação aos ocorridos na Secretaria, não só nos últimos meses,  
1229 mas nos últimos anos, todos sabem que eu não sou médico, não era da área da  
1230 saúde, vim da infraestrutura e a pedido do Governador vim apoiar a gestão na  
1231 questão da organização dos processos e para otimizar e para construir um  
1232 planejamento para saúde, não vou entrar no mérito e nem vou fazer pré-julgamento  
1233 de ninguém, porque isso não cabe a mim e sim aos Órgãos de Controle, a Polícia  
1234 Federal, Polícia Estadual, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, não me  
1235 considero uma “raposa” sentada numa mesa na frente porque eu tenho uma família,  
1236 filhos e vim aqui com o propósito de colaborar e tenho demonstrado isso todos os  
1237 dias para todas as pessoas com quem eu tenho reunido e por isso eu estou dentro  
1238 de um grupo de *Whatsapp* com todos os Órgãos de Controle lá dentro, **Dra. Silvana,**  
1239 **Dr. Rui Marcelo, Dr. Arlindo - Defensor Público, Dr. Cleydson do Ministério**  
1240 **Público Federal** e demais membros de Órgãos de Controle, não tenho medo de  
1241 dizer onde nós erramos, quando nós erramos, só tenho medo de dizer que não  
1242 estamos fazendo nada para corrigir o erro, isso eu tenho medo e não farei, volto a  
1243 dizer a vocês, este Conselho é o órgão máximo da saúde, e vou demonstrar isso  
1244 não só em palavras, mas em atos, quando eu entrei na Secretaria o **Dr. Cássio**  
1245 **Roberto do Espírito Santo** sabe disso, a Secretaria no ranking nacional de  
1246 transparência no Combate ao COVID estava em 24º lugar, nós somos 27 (vinte e  
1247 sete) Estados, estamos quase em último lugar e hoje nós somos o 1º lugar em  
1248 transparência em Combate ao COVID, em menos de 30 dias nós subimos de 24º  
1249 lugar para 1º lugar, não é um órgão daqui que está fazendo isso, é um órgão  
1250 internacional que faz essa análise no mundo todo e no Brasil faz esse ranking e nós  
1251 estamos perseguindo isso e vamos sair de todos os lugares que fazem denegrir  
1252 imagem do Amazonas, por exemplo, na questão do Câncer do Colón do Útero  
1253 vamos sair dessa triste realidade para diminuir o máximo possível e sairmos desse  
1254 ranking indesejado, com relação à transparência tenho absoluta certeza que todos



1255 os senhores têm acesso irrestrito as ações da Saúde, vou pedir imediatamente  
1256 agora para o jurídico, que nós já fizemos isso com os Órgãos de Controle para  
1257 incluir os *e-mails* de todos os senhores no *Google Drive* onde tem toda  
1258 documentação fornecida para CPI, para o Ministério Público Federal, Ministério  
1259 Público Estadual, para Defensoria, todos os Órgãos de Controle tem acesso a um  
1260 *Google Drive* onde tem todos esses documentos que a **Sra. Maria de Guadalupe**  
1261 **de Souza Peres**, a **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** relataram aqui, onde tudo  
1262 que foi disponibilizado para essas Comissões os documentos estão lá para ficar livre  
1263 apreciação, fazer *download* e qualquer uso que lhes convier, quero dizer que nós  
1264 temos a demanda é tão grande de informações a respeito da saúde que quase 150  
1265 notificações nós temos aqui vigentes para responder para os Órgãos de Controle,  
1266 mas não estamos nos refutando a responder, há evidentemente erros, distorções,  
1267 nenhum pagamento, por exemplo, da Nilton Lins foi realizado a exceção de um só,  
1268 foi no final da empresa líder de médicos, somente no período da segunda quinzena  
1269 de abril, que foi o período inicial do Hospital, mas nenhum pagamento foi realizado,  
1270 e todos estão nos processos, estão na PGE para auditoria e relatório, então assim,  
1271 todos os nossos atos são transparentes, agora não vou ficar prometendo e nem  
1272 falando nós vamos agir em relação a isso, podem ficar tranquilo, com relação ao  
1273 CER que foi citado pelo Conselheiro **Cristiano Rodrigues Ferreira** e pelo  
1274 Conselheiro **Ronaldo André Brasil**, eu soube desse assunto recentemente também  
1275 e estive lá no Hospital Delphina Aziz para fazer uma visita e conhecer a estrutura e  
1276 algumas possibilidades assim que tiver esse plano estabelecido eu vou chamar os  
1277 senhores e vou comunicar o Conselho também para mostrar isso aqui, com relação  
1278 à saúde do modo geral, o plano que nós estamos fazendo vou pedir aos senhores, a  
1279 Mesa para comunicar uma Reunião Extraordinária para o Conselho, para assim que  
1280 que nós fecharmos o Plano de Reestruturação, estamos chamando de Nova Saúde  
1281 para fazermos essa apresentação aqui específica para o Conselho, para vocês  
1282 também contribuírem com relação a isso, então vai ser uma construção coletiva, tem  
1283 outros assuntos, por exemplo, que não tem citado aqui, mas é muito importante, o  
1284 Governador decidiu manter o Hospital Francisca Mendes como Fundação Estadual  
1285 Pública, então isso já foi comunicado aos Órgãos de Controle também, e estamos  
1286 fazendo um plano específico para reestruturação do Hospital Francisca Mendes,  
1287 como o Hospital de referência de cardiologia, então tem todo um plano para isso  
1288 também, hoje terei reunião com os Órgãos de Controle para apresentar esse plano  
1289 às 15 horas, se os senhores quiserem participar eu posso disponibilizar o *link* da  
1290 reunião, não tem problema, vai ser teleconferência, claro, pode me colocar sem  
1291 problema nenhum, eu quero dizer que eu detesto papel, o que for eletrônico para  
1292 mim é melhor, pode me colocar no grupo, então outra coisa, dentro do CER, dentro  
1293 do próprio Hospital Delphina Aziz, não sei se vocês conhecem, mas existe uma área  
1294 espetacular para esse tipo de reabilitação, tem piscina, tem toda uma área  
1295 espetacular que não está sendo utilizado pelo Estado e deve ser utilizado, enfim  
1296 senhores Conselheiros, eu quero dizer que se no passado houve alguma omissão



J. Peres





1297 de informação, houve alguma desassociassão da gestão da SUSAM em relação ao  
1298 Conselho, isso ficou de fato no passado, a orientação do Governador é alinhamento  
1299 completo e total, transparência total nos atos da SUSAM e caminhar de mãos dadas  
1300 com todos os Órgãos de Controle e com toda a sociedade, na minha opinião, essa é  
1301 minha crença e vou ressaltar aqui, e ontem eu falei a mesma coisa na Reunião da  
1302 CIB/AM que sem o Conselho Estadual à frente, nós não vamos ter de fato Sistema  
1303 Único de Saúde fortalecido no Estado do Amazonas, e para isso nós vamos ter que  
1304 nos unir porque, por exemplo, em Manaus/AM nós precisamos do apoio de todo  
1305 mundo, para que de fato a Prefeitura de Manaus cumpra com a sua missão  
1306 constitucional de realmente atender a Atenção Básica, porque o **Dr. Cássio Roberto**  
1307 **do Espírito Santo** é de prova, a taxa de letalidade do interior é menos da metade do  
1308 que da Capital, menos da metade, e olha que nós aqui tivemos acesso ao  
1309 tratamento quando agravava muito mais rápido do no interior, mas menos da  
1310 metade a taxa de letalidade do interior, isso não temos a prova, mas tudo indica que  
1311 como a cobertura do interior, a Atenção Básica é bem melhor do que na capital,  
1312 antes de agravar o paciente é atendido e não é agravado, e por isso não vem a  
1313 óbito, então quanto mais fortalecido for Atenção Básica menos estará com pressão  
1314 na Média e Alta Complexidade, então nós precisamos também dar as mãos a  
1315 Prefeitura de Manaus, ela precisa compreender isso para que o sistema funcione  
1316 inclusive como falou o Conselheiro **Marcos Alexandre Alves Correa**, para que  
1317 desde o primeiro atendimento seja feito regulado desde o primeiro atendimento, isso  
1318 seja o ciclo para evitar que o paciente, o cidadão fique perambulando pela Rede  
1319 sem saber para onde ir, porque na Atenção Primária não tem essa orientação, é um  
1320 trabalho conjunto nós temos que dar as mãos, e isso que eu acabei de falar da  
1321 Atenção Primária já é consenso nos Órgãos de Controle, eles estão conosco  
1322 precisamos nos unir para convencer, evidentemente o Conselho Municipal e a  
1323 Prefeitura de Manaus para caminhar conosco, eu queria esclarecer que o  
1324 Conselheiro **Marcos Alexandre Alves Correa** precisou se ausentar por uma  
1325 questão de emergência na Instituição dele. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo**  
1326 **André Brasil (CVI)**, eu quero deixar claro que eu estou muito esperançoso com a  
1327 sua fala e acredito que as coisas vão acontecer dessa forma, nós precisamos  
1328 acreditar e temos levado tantas versões difíceis, eu acho que está na hora de  
1329 sermos um pouco feliz, então vamos aprender com os erros do passado, no  
1330 passado, o Governador José Melo, resolveu fazer uma coisa chamada  
1331 reordenamento de serviço e começou acabando com os CAICs, com os CAIMIs, ele  
1332 começou desmontando a saúde dizendo que era melhor para a população e coisas  
1333 vieram de lá para ser aprovado, só que o Conselho não aceitou, se rebelou se assim  
1334 podemos dizer, eu não acho que se rebelou, eu acho que ele fez o trabalho dele, eu  
1335 sou servidor da Assembleia Legislativa, concursado há 30 anos, vou fazer agora em  
1336 janeiro, meu trabalho é escrever lei, e tem gente que fica falando, essa lei é mais  
1337 forte, que essa lei é mais fraca, e eu disse não existe lei forte e nem fraca, a lei forte  
1338 é aquela que a população conhece, que a população participa, lei fraca é aquela que



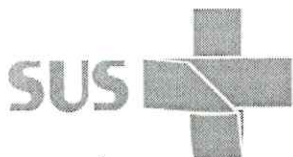
1339 a população cobra, então não existe lei promulgada, ordinária e delegada, da  
1340 mesma forma é o Conselho só é fraco se não houver unidade, eu falava ainda pouco  
1341 com **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, e disse eu me sinto desconfortável  
1342 em dizer que represento um Segmento aqui dentro, porque eu me sinto  
1343 incompetente em dizer isso, porque é como se eu tivesse olhando para saúde de  
1344 forma segmentada, como se todas as pessoas fossem diferentes e as necessidades  
1345 todas foram diferentes, ora uma mulher indígena, negra, branca, asiática é uma  
1346 mulher, todas são iguais e assim todos os homens e todas as pessoas são iguais,  
1347 então nós temos que pensar na saúde como um todo e esse Conselho precisa ser  
1348 assim, ouvindo o senhor falar deste plano que está sendo elaborado, ouvir o senhor  
1349 dizer que vai trazer para cá para ouvir a nossa sugestão, isso é importante, isso é  
1350 nós aprendermos com o passado porque senão vai enfraquecer, o Conselho vai  
1351 começar a brigar com a gestão e a gestão vai achar que esse Conselho só está aqui  
1352 para dificultar a gestão e ninguém ganha com isso, todo mundo perde, então eu lhe  
1353 peço encarecidamente que realmente isso aconteça que este plano antes de ser  
1354 divulgada a sua aprovação, que ele venha aqui para que possamos discutir e  
1355 conhecer e aí nós vamos atender todos esses anseios, que ficamos ouvindo de que  
1356 as coisas acontecem e não podemos levar para as nossas representatividades, nós  
1357 vamos poder levar as boas novas, vamos levar uma boa notícia e dizer que  
1358 estávamos aqui para ouvir, sabe o que está acontecendo, no início de todos os anos  
1359 nós aprovávamos os planos, Plano DST/HIV, Plano de Saúde da Mulher, entre  
1360 outros, Plano de Mortalidade, nós aprovávamos Plano de tudo, nós  
1361 acompanhávamos durante 1 ano, aí veio o COVID e mudou tirou de nós, nós não  
1362 tivemos nenhum um plano sendo apresentado aqui, porque não teve condições de  
1363 apresentar e vamos fazer o quê, ficar “chorando” o passado, vamos pensar no  
1364 futuro, no presente, porque nós não fizemos até agora nós podemos nos planejar  
1365 para começar a fazer, “ah, mais já está acabando o ano”, pelo contrário está  
1366 começando uma nova fase da nossa vida, então temos que botar na pauta a  
1367 discussão, a Mesa Diretora é importante para isso, para traçar essas estratégias  
1368 sobre os planos, quais são as prioridades, pegar o calendário que foi aprovado da  
1369 apresentação dos planos, o Hospital Tropical tem que vir aqui apresentar, como é  
1370 que está a mortalidade da AIDS e uma série de outras coisas que o tempo me  
1371 impede de continuar, eu saio hoje daqui muito satisfeito mesmo, muito contente com  
1372 tudo que estou ouvindo, muita coisa precisa melhorar, mas não existe nada perfeito,  
1373 talvez o que precise melhorar nesse momento mais do que qualquer coisa é o nosso  
1374 problema, este sim precisa ser reavaliado, eu saio daqui com uma reflexão, cheguei  
1375 aqui pensando um monte de coisa errada, saio daqui pensando muitas coisas  
1376 diferentes, então acredito que se isso afetou algumas pessoas, vamos conseguir  
1377 afetar todo mundo, então dou parabéns para essa Comissão, para o seu trabalho, o  
1378 **Dr. Cássio Roberto do Espírito Santo** é um exemplo já do passado de pessoa  
1379 lutadora, militante, guerreiro, primeiro Centro de Especialidade Odontológica criado  
1380 para Pessoa com Deficiência no nosso Estado foi ele quem fez, o trabalho dele com




1381 a equipe dele e foi desvalorizado, desfacelado, não foi dada a importância  
1382 necessária, então se agora nós estamos querendo criar uma nova saúde, então  
1383 vamos criar com a participação de todos que vai ser muito mais forte. A **Conselheira**  
1384 **Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (Caritas Arquidiocesana de**  
1385 **Manaus)**, só endossando a palavra do Companheiro **Ronaldo André Brasil**, eu saio  
1386 daqui também dessa reunião hoje esperançosa com as suas palavras Presidente, eu  
1387 gosto de olhar nos olhos da pessoa, mesmo que o senhor esteja um pouco distante  
1388 eu senti que o senhor não foi rígido na resposta, foi uma pessoa doce na resposta e  
1389 colocou-se de coração aberto para conosco, e nos colocou a par de várias  
1390 situações, então eu cheguei aqui também com o coração bem agitado, revoltada  
1391 com várias situações e saio daqui com ele muito esperançoso que realmente novos  
1392 dias virão e que Deus faça com que o senhor continue tendo esse mesmo  
1393 pensamento. A **Conselheira Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME)**,  
1394 concordo com a fala do Conselheiro **Ronaldo André Brasil**, é dizer que todos  
1395 somos iguais, mas aqui no Estado do Amazonas culturalmente nós somos  
1396 diferentes, os povos indígenas são diferentes nas suas especificidades, as mulheres  
1397 indígenas são diferentes nas suas especificidades, as mulheres indígenas nas suas  
1398 especificidades e quando falamos em saúde, principalmente aqui no Estado do  
1399 Amazonas temos que levar em consideração que grande parte da nossa população  
1400 indígena está concentrada nesse Estado e complementando a sua fala senhor  
1401 Presidente, dizer também que nós povos indígenas aqui do Estado também somos  
1402 um povo com maior número de notificação feita através da Fundação de Vigilância  
1403 em Saúde, que uma da pauta que eu ouvi é que o movimento indígena vai estar  
1404 trazendo para essa Mesa para discutirmos essa grande disparidade que existe em  
1405 que está oficializado e o que de fato o movimento indígena tem contabilizado no dia  
1406 a dia, só dizer que a saúde precisa, a saúde indígena no nosso Estado tem que  
1407 estar pautada a partir dessas diferenças que nós temos aqui pela grande  
1408 concentração de fato dos indígenas, em Manaus/AM nós somos 35 mil indígenas, 47  
1409 povos diferentes, 16 línguas faladas, e aqui nessa cidade nós somos sete línguas  
1410 que consideramos oficiais aqui na cidade de Manaus/AM, nós durante a pandemia,  
1411 36 lideranças indígenas nossa aqui de Manaus/AM, vieram a óbito e esses números  
1412 não apareceram nos dados oficiais da Vigilância aqui de Saúde do Estado do  
1413 Amazonas, esses números não entram muito menos no Ministério da Saúde, então  
1414 para nós isso é gravíssimo, nós temos também que pautar essa necessidade que a  
1415 gente tem aqui no nosso Estado principalmente. O **Presidente do CES/AM Sr.**  
1416 **Marcellus José Barroso Campêlo**, Senhores pelo avançar da hora, acredito que  
1417 todos falaram e gostaria de agradecer a todos e encerra a reunião às 12h05min.  
1418 Estiveram presentes: **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** - Presidente do  
1419 CES/AM (GESTÃO); **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santos** - Conselheiro Titular  
1420 (GESTÃO); **Sr. Ronaldo André Brasil** - Conselheiro Titular (CVI); **Sr. João Otacílio**  
1421 **Libardoni dos Santos** - Conselheiro Titular (UFAM); **Sra. Suellen Oliveira Couto** -  
1422 Conselheira Titular (COREN); **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira Titular





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1423 (CRF); **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** - Conselheira Titular (SINDSAUDE);  
 1424 **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** - Conselheiro Titular (IAIDAM); **Sra. Marinês**  
 1425 **Braga de Oliveira** - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); **Sr.**  
 1426 **Marcos Alexandre Alves Correa** - Conselheiro Titular (ISNB); **Sra. Marcivana**  
 1427 **Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME); **Sr. Jameson Nabarro do**  
 1428 **Nascimento** - Conselheiro Titular (Moradores); **Sra. Maria de Guadalupe de Souza**  
 1429 **Peres** - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana); **Sra. Sheila Maria Rodrigues**  
 1430 **Viana** - Conselheira Titular (SARES); **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária  
 1431 Executiva do CES/AM; **Gláucio Lopes da Cunha** - Auxiliar de Serviços Gerais do  
 1432 CES/AM; **Keth Lucineide Lucas Santana** - Agente Administrativo do CES/AM;  
 1433 **Taline Fonseca Ramos** - Agente Administrativo do CES/AM; **Vanessa Bastos do**  
 1434 **Nascimento** - Agente Administrativo do CES/AM e **Maria Tavares** - Agente  
 1435 Administrativo do CES/AM. A ATA foi digitada pela Agente Administrativo **Sra. Maria**  
 1436 **Tavares** e revisada pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária Executiva do  
 1437 CES/AM e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação  
 1438 dos membros do CES/AM no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, da  
 1439 Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas - SUSAM (Av. André Araújo, 701 -  
 1440 Aleixo). Manaus, 28 de julho de 2020.

**Marcellus José Barroso Campêlo**  
 Presidente do Conselho

**Ronaldo André Brasil**  
 Conselheiro Titular

**Suellen Oliveira Couto**  
 Conselheira Titular

**Cleidimir Francisca do Socorro**  
 Conselheira Titular

**Marinês Braga de Oliveira**  
 Conselheira Titular

**Marcivana Rodrigues Paiva**  
 Conselheira Titular

**Cássio Roberto do Espírito Santos**  
 Conselheiro Titular

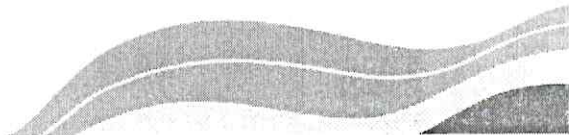
**João Otacílio Libardoni dos Santos**  
 Conselheiro Titular

**Luana Kelly Lima Santana**  
 Conselheira Titular

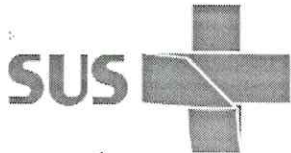
**Cristiano Rodrigues Ferreira**  
 Conselheiro Titular

**Marcos Alexandre Alves Correa**  
 Conselheiro Titular

**Jameson Nabarro do Nascimento**  
 Conselheiro Titular







SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

*M.<sup>a</sup> de Guadalupe de S. Peres*  
**Maria de Guadalupe de Souza Peres**  
Conselheira Titular

*Sheila Maria Rodrigues Viana*  
**Sheila Maria Rodrigues Viana**  
Conselheira Titular

*Mary Anne Araújo Delgado*  
**Mary Anne Araújo Delgado**  
Secretária Executiva do CES/AM